DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE
PILAR DO SUL
Quarta-feira, 30 de setembro de 2026 | Ano V | Edição nº 990



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.022/2026.
De 24 de setembro de 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ALVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Pilar do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância de **R$ 195.391,77 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos),** com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2026/2029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e LOA - Lei Orçamentária Anual Vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.02.01 –Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0006.2326 Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escola	3.3.90.30	195.391,77	Federal	210.012	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior no valor total de **R$ 195.391,77(cento e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos),** será proveniente de:

I- R$ 183.874,97 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), do superávit financeiro apurado no exercício anterior demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, de Recurso Federal, advindo do FNDE – Educação Infantil Novas Turmas.

II- R$ 11.516,80(onze mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos) de excesso de arrecadação nos termos artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, de rendimentos do recurso advindo do FNDE – Educação Infantil Novas Turmas.

Artigo 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2026, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º.Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 24 de setembro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Decretos

Decreto nº 4.756/2026 - Lei nº 4.022/2026.
De 24 de setembro de 2026.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ALVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV.

Decreta:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$ 195.391,77 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos),** com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2026/2029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e LOA - Lei Orçamentária Anual Vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.02.01 –Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0006.2326 Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escola	3.3.90.30	195.391,77	Federal	210.012	659

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior no valor total de **R$ 195.391,77(cento e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos)**, será proveniente de:

I- R$ 183.874,97 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), do superávit financeiro apurado no exercício anterior demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, de Recurso Federal, advindo do FNDE – Educação Infantil Novas Turmas.

II- R$ 11.516,80(onze mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos) de excesso de arrecadação nos termos artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, de rendimentos do recurso advindo do FNDE – Educação Infantil Novas Turmas.

Artigo 3º. O crédito adicional especial, aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2026, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos da autorização em Lei.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 24 de setembro de 2026.

CLAYTON ALVARO MACHADO

Prefeito Municipal
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretario Gestor Jurídico
HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Contratos

Processo Administrativo Eletrônico nº 8728/2026
ASSUNTO: Solicita Contratação da Empresa Publica Gestão Educacional LTDA
INTERESSADO: Secretaria de Educação – SEED

AUTORIZAÇÃO:

1. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a requisição da Secretaria de Educação – SEED e manifestação do Secretário Gestor Jurídico (SEGJUR) de fls. retro, e faço deles minhas razões de decisão, **AUTORIZO** a elaboração do Contrato n° 167/2026 – Inexigibilidade nº 43/2026, com a empresa **Publica Gestão Educacional LTDA**, com sede a Av. Paulista, n.º 1.079, Bela Vista, cidade de São Paulo CNPJ: 30.956.789/0001-10, no valor de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

2. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho, a favor da empresa supracitada onerando a dotação orçamentária na Unidade 02.02.01, Funcional Programática nº 12.361.0005.2317.0000, Categoria Econômica 3.3.90.39.00.

3. Encaminhe o presente processo à Secretaria Solicitante para as demais providências subsequentes.

Local e data e assinatura realizados de forma eletrônica.

(assina digitalmente)
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2026
Processo Administrativo Eletrônico nº 8728/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da presente contratação é a prestação de serviços por Empresa Especializada na formação de profissionais da educação, para ministrar palestra durante a semana do Fórum Municipal de Educação (conforme proposta comercial anexada no trâmite #15), conforme os requisitos abaixo descritos:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	SERV.	Contratação de Profissional Especializado na Formação dos Profissionais de Educação – Tema: **"O novo Plano Municipal de Educação: construção coletiva, compromisso e futuro da Educação Municipal"**. **DURAÇÃO: 02 HORAS**

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência do presente contrato será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sua assinatura, prorrogáveis por igual período, com base no artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços prestados ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA**,** o valor total de R$ 12.800,00 (doze mil, oitocentos reais), mediante apresentação de nota fiscal e certificação do setor competente, após o prévio empenho.

Pilar do Sul, 22 de setembro de 2026.

Processo Administrativo Eletrônico nº 8728/2026
ASSUNTO: Solicita Contratação da Empresa Publica Gestão Educacional LTDA
INTERESSADO: Secretaria de Educação – SEED

AUTORIZAÇÃO:

1. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a requisição da Secretaria de Educação – SEED e manifestação do Secretário Gestor Jurídico (SEGJUR) de fls. retro, e faço deles minhas razões de decisão, **AUTORIZO** a elaboração do Contrato n° 167/2026 – Inexigibilidade nº 43/2026, com a empresa **Publica Gestão Educacional LTDA**, com sede a Av. Paulista, n.º 1.079, Bela Vista, cidade de São Paulo CNPJ: 30.956.789/0001-10, no valor de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

2. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho, a favor da empresa supracitada onerando a dotação orçamentária na Unidade 02.02.01, Funcional Programática nº 12.361.0005.2317.0000, Categoria Econômica 3.3.90.39.00.

3. Encaminhe o presente processo à Secretaria Solicitante para as demais providências subsequentes.

Local e data e assinatura realizados de forma eletrônica.

(assina digitalmente)
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2026
Processo Administrativo Eletrônico nº 8728/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da presente contratação é a prestação de serviços por Empresa Especializada na formação de profissionais da educação, para ministrar palestra durante a semana do Fórum Municipal de Educação (conforme proposta comercial anexada no trâmite #15), conforme os requisitos abaixo descritos:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	SERV.	Contratação de Profissional Especializado na Formação dos Profissionais de Educação – Tema: **"O novo Plano Municipal de Educação: construção coletiva, compromisso e futuro da Educação Municipal"**. **DURAÇÃO: 02 HORAS**

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência do presente contrato será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sua assinatura, prorrogáveis por igual

período, com base no artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços prestados ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA**,** o valor total de R$ 12.800,00 (doze mil, oitocentos reais), mediante apresentação de nota fiscal e certificação do setor competente, após o prévio empenho.

Pilar do Sul, 22 de setembro de 2026.

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 72/2026

DETENTORA DA ATA: A DOCELANDIA ITAPETININGA LTDA - EPP

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 35/2026

OBJETO: FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 50.894,22 (cinquenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 29 de setembro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 73/2026

DETENTORA DA ATA: HOSANA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 35/2026

OBJETO: FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 866.205,70 (oitocentos e sessenta e seis mil duzentos e cinco reais e setenta centavos), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 29 de setembro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 74/2026

DETENTORA DA ATA: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 35/2026

OBJETO: FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 6.104,80 (seis mil cento e quatro reais e oitenta centavos), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 29 de setembro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 75/2026

DETENTORA DA ATA: PORTO REAL MERCANTIL LTDA - ME

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 35/2026

OBJETO: FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 16.658,78 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 29 de setembro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 76/2026

DETENTORA DA ATA: HELIO RUGINE & CIA LTDA

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 35/2026

OBJETO: FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 444.633,35 (quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 29 de setembro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 77/2026

DETENTORA DA ATA: SIMUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 35/2026

OBJETO: FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 24.846,76 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 29 de setembro de 2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor das empresas abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 35/2026, que tem como o objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** nas quantidades e valores a seguir:

HELIO RUGINE & CIA LTDA
CNPJ: 00.581.989/0001-74

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	23	KG	**ABACATE** de tamanho regular e grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	---	5,86	134,78
2	480	UN.	**ABACAXI PÉROLA:** de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	---	8,99	4.315,20
3	36	UNID	**ABOBORA TIPO CABOTIÁ**, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, lisa, com polpa intacta, com coloração típica da variedade. Livres de machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	---	5,60	201,60
5	111	UN	**AÇAFRÃO EM PÓ:** embalado em embalagem plástica com 100 g, contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote. Sem glúten	Kodilar	10,63	1.179,93
6	45	KG	**ACELGA**: fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	---	7,70	346,50
11	43	UN.	**ALFACE:** firme e sem áreas escuras, fresco, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos. Peso médio de 250 g a 350 g.	---	3,70	159,10
12	38	KG	**ALHO** – 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação. Embalagem: plástica contendo 500 gramas.	---	26,90	1.022,20
13	2813	KG	**ALHO DESCASCADO**: Ser classificado Extra: ótima qualidade, sem defeito, firme e intacto, sem broto ou lesões de origem física ou mecânica (perfurações e	Easy Chef	27,90	78.482,70

			cortes), tamanho e coloração uniformes, devendo ser graúdo, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Cor branca, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio: embalagem de 1 quilo.			
14	12	UNID	**ALMEIRÃO**: hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	---	5,99	71,88
15	23	KG	**AMEIXA SECA**; preta sem caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio	---	63,90	1.469,70
19	45	UNID	**AZEITONA VERDE** fatiada; sem caroço, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Frasco 300g	Rivoli	11,99	539,55
20	15	KG	**BACON DEFUMADO**, preparado com carne curada de suíno defumado, apresentado em peças de 1,5 a 02 kg, acondicionado em embalagem tipo “cray-o-vac”.	Sadia	34,90	523,50
21	480	KG	**BANANA NANICA:** produto in natura, nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura. Sem dados oriundos de transporte e manuseio.	---	4,79	2.299,20
22	90	KG	**BANANA PRATA** - tamanho regular em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em pencas avulsas.	---	6,50	585,00
25	79	UN	**BATATA PALHA:** (sem gordura trans) em pacotes de 1 kg.	Fio de Ouro	36,90	2.915,10
26	12	UNID	**BATATA PALITO** pré frita e congelada: batata, óleo vegetal, dextrose, estabilizante pirofosfato ácido de sódio. Embalagem de 1,5kg, com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo	Bembrasil	22,00	264,00
27	73.632	UN	**BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM PREPARO DE FRUTAS**, isenta de glúten, embalagem 150 a 180 grs.	Carolina	2,45	180.398,40
30	23	KG	**BETERRABA** - classificação/características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes na casca.	---	4,99	114,77
36	38	UNID	**BISCOITO RECHEADO** 140g - de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação	Bauducco	2,45	93,10
39	180	UNID	**BRÓCOLIS** de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	---	6,99	1.258,20

41	183	UN	**CANELA EM PAU:** registro nos órgãos competentes embalagem 20 gramas. Isenta de Gluten	Kodilar	7,60	1.390,80
42	210	UN	**CANELA EM PÓ:** proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem. Embalagem de 50 gramas. Isenta de gluten.	Kodilar	11,20	2.352,00
44	150	KG	**CARÁ:** de 1ª qualidade, fresco, compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme.	---	9,99	1.498,50
45	34	KG	**CARNE / SALSICHA** produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (sif, ima), data de fabricação e validade.	Seara	12,90	438,60
46	34	KG	**CARNE BISTECA SUÍNA**, primeira qualidade, tamanho padronizado, com peso unitário de 120g aproximadamente, resfriada, com no máximo 5% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, embalada em saco plástico transparente, atóxico, selado.	Friella	18,99	645,66
47	34	KG	**CARNE BOVINA CONTRA FILÉ**, em bife padronizado com aproximadamente 150g cada, resfriada, amaciada mecanicamente, com no máximo 10% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, embalada em saco plástico transparente, atóxico, selado	Frigol	64,90	2.206,60
48	34	KG	**CARNE BOVINA EM PEDAÇOS**, sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 a 2 kg transparente e resistente. certificado de inspeção sanitária.	Frigol	39,90	1.356,60
49	34	KG	**CARNE BOVINA, TIPO MOÍDA**, dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente. certificado de inspeção sanitária	Frigol	39,90	1.356,60
51	34	KG	**CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA** , apresentado em corte desossado, congelado, com aspecto, cor, cheiro, e sabor característicos, sem manchas e parasitas, pesando cada peça em torno de 120g, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, selado.	Adoro	11,90	404,60
52	34	KG	**CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO** de frango,sem osso e sem pele apresentado em tiras para strogonoff, resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, selado.	Adoro	24,90	846,60
53	34	KG	**CARNE SUÍNA LINGÜIÇA** suína, tipo calabresa, preparada com carne suína, toucinho, condimentos	Seara	29,90	1.016,60

			permitidos por lei, embutida em tripa artificial, sem pimenta do reino ou similares, sem corantes, com aspecto normal, firme, sem umidade e não pegajosa, acondicionada em embalagem tipo “cray-o-vac”			
54	34	KG	**CARNE SUÍNA LINGÜIÇA SUÍNA**, tipo toscana, preparada com carne suína, toucinho, condimentos permitidos por lei, embutida em tripa artificial, sem pimenta do reino ou similares, sem corantes, com aspecto normal, firme, sem umidade e não pegajosa, acondicionada em embalagem tipo “cray-o-vac”.	Sadia	23,90	812,60
55	34	KG	**CARNE SUÍNA,** 1ª qualidade. **pernil** suíno em cubos, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em cubos, 20x20x20mm. embalagem: plástica, transparente e adequada ao produto, resistente, contendo identificação do produto, etiqueta de peso e data da embalagem e validade. deve ter controle sanitário previsto em lei	Friella	22,90	778,60
56	43	KG	**CEBOLA**: tamanho médio, cor uniforme, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.	---	5,40	232,20
57	43	KG	**CENOURA**: tamanho médio, cor uniforme, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.	---	5,99	257,57
60	57	UNID	**CEVADINHA:** cevada torrada e moída em embalagem de 500gr- com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo	Superbom	9,99	569,43
61	19	UNID	**CHÁ DE CAMOMILA**. embalagem com sache 24gr	Leão	12,30	233,70
62	19	UNID	**CHÁ DE ERVA CIDREIRA**. embalagem com sache 24gr	Leão	12,30	233,70
63	19	UNID	**CHÁ DE ERVA DOCE**. embalagem com sache 24gr	Leão	10,80	205,20
64	12	UNID	**CHÁ DE ERVA MATE** queimado, caixa com 250 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.	Leão	9,49	113,88
65	23	UNID	**CHEIRO VERDE** de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços.	---	3,99	91,77
66	1125	UN.	**CHICÓRIA:** Fresca, de primeira, tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade contendo aproximadamente 200g.	---	4,99	5.613,75
69	28	PCT	**COCO RALADO EM FLOCOS:** embalagem de 100 gramas.	Menina	5,69	159,32
71	3	UNID	**COLORAU** - emb. c/ 500 g. corante natural de urucum, pacote de 500g, de boa qualidade.	Terrinha	12,80	38,40
72	90	UNID	**COUVE MANTEIGA**: couve manteiga de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, com cor, cheiro e sabor próprios. embalada em saco plástico, acondicionada para transporte em caixas plásticas, brancas, vazadas e higienizadas. ser frescos; estar livre de enfermidades, sujidades, matéria terrosa, parasitas, insetos e larvas; não estar danificado por qualquer	---	4,99	449,10

			lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estar livre de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; acondicionada em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. obedecer ao código sanitário e demais normas e legislações e sanitárias em vigor.			
73	499	UN.	**COUVE-FLOR:** de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Peso médio por unidade de 500g a 700g.	---	8,99	4.486,01
74	122	UN	**CRAVO DA ÍNDIA:** registro nos órgãos competentes embalagem 20 gramas.	Terrinha	13,99	1.706,78
76	23	UNID	**CREME PARA CONFEITARIA** tipo chantilly água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, caseinato de sódio, sal, umectante: sorbitol, estabilizante: hidroxipropilcelulose, emulsificantes: ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos, lecitina de soja, e polisorbato 60, corante: sintético idêntico ao natural beta-caroteno e aromatizantes. contém glúten. alérgicos: contém derivados de soja e de leite de vaca. pode conter trigo. caixa "longa vida" (tetrapak) com conteúdo liquido de 200ml cada	Amélia	8,99	206,77
79	1647	UN	**ERVA MATTE:** a matéria prima deverá ser de primeira e estar de acordo com a NTA- 41 e a legislação em vigor. Contendo folhas e talos de mate tostado. Embalagem primária: atóxica, resistente com peso liquido de no mínimo 250 gr. Sendo a sua diluição equivalente a 13,5 g de produto (erva mate) para 1 litro de água, ou mais.	Leão	11,99	19.747,53
80	23	UNID	**ESPINAFRE**: em folhas verdes, fresco, sem tracos de descoloração, apresentando tamanho e coloracao uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes; estar livre de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. obedecer ao código sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor	---	6,20	142,60
81	7	UN	**ESSÊNCIA DE BAUNILHA:** embalagem contendo 30 ml	Kodilar	5,99	41,93
82	143	KG	**FARINHA DE MANDIOCA TORRADA:** grupo seca, classe fina, tipo 1, baixa acidez - embalagem de 1 KG.	Terrinha	9,99	1.428,57
83	1888	KG	**FARINHA DE MILHO AMARELA COM FLOCOS INTEGROS**: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 38 FNDE. Obtido pela ligeira torração do grão do milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado; não poderá estar rançoso ou úmido. Umidade máxima de 14% p/p; com acidez máxima de 2% p/p e no mínimo 6,0% de protídeos. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem primária: plástica, indelével, atóxica, resistente, termo soldada, de ate 01 kg, não podendo ter no produto qualquer tipo de etiqueta para identificação de seu fabricante e/ou componentes, contendo informações sobre o produto como data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem.	Sarapui	6,90	13.027,20

84	23	UNID	**FARINHA LÁCTEA**, composição básica: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, homologado vitaminas e sais minerais, aspecto físico: pó, característica(s) adicional(is): contem glúten, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, unidade de fornecimento: embalagem com 400g	Nestle	19,99	459,77
85	18	UNID	**FARINHA TIPO PANKO** em embalagem de 500gr	Orquidea	18,99	341,82
86	7	UNID	**FAROFA PRONTA** 500gr, de 1º qualidade tipo tradicional, sabor natural, bacon, carne	Deusa	6,99	48,93
87	75	KG	**FEIJÃO BRANCO TIPO 1**: grupo 1 de primeira qualidade. Características técnicas: produto de coloração própria, com cheiro e sabor característico de feijão, deve estar livre de parasitas, larvas e isentos de sujidades, bolores e impurezas. Isenta de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Embalagens limpas e íntegras. Embalagem de 500 gramas.	Broto Legal	17,99	1.349,25
88	5710	KG	**FEIJÃO CARIOCA TIPO 1:** grupo 1 de procedência nacional. Até 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Característica, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, contendo 1Kg.	Copsul	8,49	48.477,90
90	5	CX	**FILTRO PARA CAFÉ**, coador de papel, de 1º qualidade, tamanho nº 103, em caixa com 30 unidades	Melitta	4,20	21,00
91	23	UNID	**FLOCOS DE MILHO** cereal matinal de milho sabor chocolate produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, chocolate, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. apresentando-se em formato cilindrico de textura crocante. no rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. rotulagem nutricional obrigatória. embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 a 2,5 kg cada. reembalados em caixas de papelão reforçadas. a data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária	Mr Crock	21,55	495,65
93	16	KG	**GOIABA** de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. acondicionadas apropriadamente	---	9,40	150,40
94	38	KG	**GOMA PRONTA PARA TAPIOCA:** 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Não precisa peneirar. Solta. Macia. Embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade, com informação nutricional. Ingredientes: fécula de mandioca e água. Embalagem de 500 gramas.	Terrinha	16,47	625,86
97	225	UN	**IOGURTE COM POLPAS DE FRUTAS, SEM LACTOSE:** embalagem de 170 gramas (para dieta restrição de lactose).	Frutap	4,99	1.122,75
98	5	UNID	**IOGURTE** de frutas, bandejas de 540 g cada, contendo 6 unidades de potes de iogurte cada. a	Nestle 510g	6,71	33,55

			embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional. iogurte não é bebida láctea.			
99	4	UNID	**IOGURTE** ingr.: leite parcialmente desnatado e/ou leite parcialmente desnatado reconstituído, açúcar e/ou xarope de açúcar, preparado de fruta (água, açúcar, polpa de ameixa, morango ou aveia amido modificado, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, corante caramelo iv, conservador sorbato de potássio e espessante goma xantana), amido modificado, fibra alimentar goma acácia e fermento lácteo.embalagem de 1 litro	Vigor	18,99	75,96
101	5	UNID	**KETCHUP**: classificação/ características gerais: ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. o produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. em embalagens **de 390 a 400g**	Quero	8,99	44,95
102	45	UN	**KETCHUP:** tipo tradicional, não picante. Feito com polpa de tomate, adicionado de sal, açucar, especiarias e outros condimentos. Isendo de sujidades, e qualquer substância estranha que comprometa a sua natureza. Acondicionado em frasco plástico, com tampa flip top, bico dosador e selo de segurança. Embalagem de 1 kg.	Cepera	14,99	674,55
103	101	KG	**KIWI** - graúdo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	---	33,00	3.333,00
106	125	UN	**LEITE DE COCO** – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafa de VIDRO de 200 ml cada.	Menina	3,40	425,00
107	1	UNID	**LEITE FERMENTADO** desnatado e adoçado. contendo leite desnatado ou leite em pó desnatado e reconstituído, dextrose, fermento lácteo, xarope de açúcar, pectina cítrica, aroma idêntico ao natural de baunilha. com registro no sif/dipoa. embalagem em garrafa de polietileno de 900g, sendo entregues sobre refrigeração de 1º c a 10º c.	Carolina	15,60	15,60
108	660	UN	**LEITE INTEGRAL UHT:** em embalagem tetra park ou garrafa longa vida de 1 Litro.	Exceleite	6,97	4.600,20
112	80	UN	**LOURO:** folhas desidratadas. Embalagem plástica contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote. Embalagem de 10g.	Kodilar	3,99	319,20
113	90	KG	**MAÇA**: tamanho médio, cor uniforme, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte, peso médio 130g cada.	---	10,99	989,10
118	9	KG	**MACARRÃO DE ARROZ**: Ingredientes: farinha de arroz, emulsificantes e corantes naturais. Isento de glúten, ovos e soja. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar limpa, intacta, vedado, em embalagem de 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca,	Urbano	14,08	126,72

			ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
119	23	UNID	**MACARRÃO** especialmente produzido para preparo de **yakissoba**, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9) e nutritivo e complementa uma dieta rica e balanceada. com peso de 500gr	Nissim	12,20	280,60
120	150	KG	**MACARRÃO SEM OVO:** Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma. Isento de OVOS/TRAÇOS. Formato tipo: Ave Maria, Padre nosso Embalagem primária saco plástico transparente, atóxico e resistente, Peso líquido 500 gramas	São Domingos	8,99	1.348,50
121	23	KG	**MAMÃO FORMOSA**, de 1ª qualidade, grau de maturação adequado (semi-maduro), tamanho grande, casca sã. este gênero não pode estar amassado, nem mole e muito menos com olhos de fungo.	---	10,87	250,01
123	45	KG	**MANDIOQUINHA SALSA**: classificação/características gerais: deverá ser proc0edente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	---	11,90	535,50
125	9	UNID	**MANJERICÃO DESIDRATADO**, constituído de folhas sãs, limpas e secas. isento de qualquer material estranho. proveniente de matéria-prima de boa qualidade. umidade adequada. atender nta 70. 10 gramas	---	3,99	35,91
132	18	UNID	**MASSA DE LASANHA**, tipo seca, em folhas pré-cozidas, embalagem com 500 gr	Adria	10,79	194,22
133	18	UNID	**MASSA DE PIZZA** pré-assada, com 35 cms de diâmetro, embaladas em pacotes unitários no seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	Bel Massas	8,99	161,82
134	171	PCT	**MASSA PARA PASTEL:** formato de discos, tamanho médio, embalagem de polietileno atóxico, pacote com 20 unidades, identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso de no mínimo 600 gramas.	Caseira	11,99	2.050,29
136	57	KG	**MELÃO:** de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel.	---	8,13	463,41
137	57	KG	**MEXIRICA** de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes	---	6,17	351,69
140	1	UN.	**MOLHO INGLÊS:** composto a base de vinagre, água, sal, açucar, molho de soja, extrato de tomate, condimentos e demais especiarias. Embalagem de 150 ml	Asteca	5,99	5,99
142	9	KG.	**MORANGO:** produto in natura, de primeira qualidade. Frutos uniformes, de coloração vermelha intensa, livre de defeitos ou quaisquer machucados, ocorrido durante manuseio e transporte. Acondicionado em bandejas de 250g	---	42,20	379,80
145	9	UNID	**MOSTARDA**, composto a base de mostarda, sal,	Cepera	9,70	87,30

			açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. embalagens, tipo bisnaga de **200g**.			
146	2	KG	**MOSTARDA:** composto a base de mostarda, sal, açucar, e demais condimentos. Devidamente embalado e identificado contendo a marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Acondicionado em frasco plástico, com tampa flip top, bico dosador e selo de segurança. Embalagem de 1 kg.	Cepera	17,46	34,92
151	82	PCT	**ORÉGANO:** Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Embalagem mínima de 200 gramas.	Terrinha	19,99	1.639,18
152	1703	DZ	**OVOS BRANCOS:** Tipo grande embalagem contendo 12 unidades.	Bonji	9,49	16.161,47
153	3	KG	**PALMITO EM CONSERVA:** palmito do tipo pupunha, em conserva, fatiado em rodelas uniformes. Deverá ser macio, apresentar aspecto, cor, odor, e sabor característico. Armazenado em pote de vidro, vedado hermeticamente, isento de quaisquer sujidades ou materiais que comprometam a sua qualidade	Sandyla	51,54	154,62
155	34	UNID	**PÃO DE MEL** ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, bicarbonato de amônio, cacau em pó, bicarbonato de sódio, fermento químico, amido de milho, leite em pó sem lactose, mel, propionato de cálcio, corante de urucum, aroma idêntico ao natural de mel, sorbato de potássio, sal, aroma idêntico ao natural baunilha, aroma natural de cravo, corante amarelo de tartrazina artificial. contem glúten. alérgicos: contem leite e derivados de trigo. com peso liquido 300 gr	Bolamel	11,36	386,24
157	630	UNID	**PÃO FRANCÊS 50G** - bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico	Goldpão	1,34	844,20
158	23	UNID	**PAPEL ALUMÍNIO** rolo 0,45cm x 7,5m	Wida	12,94	297,62
161	5	UNID	**PÁPRICA DEFUMADA**: ingredientes: páprica, sal, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, aroma idêntico ao natural de fumaça e óleo de soja. embalagem 50 grs	Kodilar	11,23	56,15
166	23	KG	**PIMENTÃO**: verde selecionado fresco, de ótima qualidade,compacto, firme, coloração uniforme, aroma cor , típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento e conservação	---	10,99	252,77
168	19	UNID	**PLÁSTICO FILME** rolo de 28x30m.	Wyda	8,28	157,32
176	72	UN	**REQUEIJÃO TRADICIONAL,** sem adição de amido na sua composição . Embalagem de 200 grs	Tirolez	8,99	647,28
179	1125	KG	**SALSICHA DE FRANGO**: resfriada. Embalagem de no máximo 03 Kg de peso líquido.	Holambra	8,99	10.113,75

180	23	UNID	**SUCO DE UVA** integral. embalagem de vidro de 1 litro	Campo Largo	22,99	528,77
181	5	UNID	**TEMPERO BAIANO** e uma mistura de diversas especiarias, incluindo cominho, pimenta do reino, coentro, pimenta vermelha, orégano, alho, pimenta jamaica e cúrcuma	Kodilar	4,62	23,10
182	195	KG	**TOMATE**: tamanho médio, cor uniforme, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.	---	10,99	2.143,05
183	57	KG	**UVA NIAGARA:** apresentando tamanho, cor eformação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	---	10,99	626,43
184	19	PCT	**UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE:** sem adição de açúcar em sua composição. Embalagem contendo 200g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote do produto.	---	11,90	226,10

A DOCELANDIA ITAPETININGA LTDA - EPP
CNPJ: 04.290.654/0001-58

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
78 e 262	200	UNID	**DOCE MARIA-MOLE** é um doce feito com açúcar, claras em neve, gelatina incolor e coco ralado para a cobertura com a consistência esponjosa semelhante à do "marshmallow", mas não pegajoso. embalagem em caixa com 50 unidades	Clamel	30,12	6.024,00
89 e 273	3.018	KG	**FEIJÃO PRETO**: não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedade do tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereais. Embalagem primaria saco plástico atóxico, transparentes, resistente e devidamente produzido, embalado e rotulado conforme portaria m.a. 161, 24/07/87. Embalagens de 01kg.	Picinin	7,11	21.457,98
138 e 321	190	CAIXA	**MINI BALA DE GELATINA – 15 grs Ingredientes:** Xarope de glicose, açúcar, água, gelificante gelatina, acidulantes ácido cítrico e ácido málico, corante inorgânico dióxido de titânio, aromatizante e corante artificial. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Cada pacote deve conter 12 unidades.	Fini	13,50	2.565,00
159 e 339	240	UNID	**PAPEL TOALHA**, branco, tipo bobina, 20 x 22 cm metros (pacote com 2 rolos)	Sorela	4,68	1.123,20
160 e 340	100	UNID	**PAPEL TOALHA**: fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação	Castelinho Luxo	17,45	1.745,00

			aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. - cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser acondicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado. - não serão aceitas outras formas de empacotamento. - prazo de validade indeterminado - as mediadas exatas, a especificação da composição do papel ofertado e o prazo de validade deverão estar impressos na embalagem			
167 e 347	96	PCT	**PIRULITO DOCE,** formato de coração, embalado individualmente, peso unitário 10 g A 17 grs, pacote com 50 unidades, composição açúcar, xarope de glicose, acidulante acido cítrico, aroma artificial de morango, não contém glúten.	Miguelito/ Florestal	8,95	859,20

COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
216	114	KG	**BISCOITO - ROSQUINHA DE COCO:** farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Pacote com 500g.	Rancheiro	15,10	1.721,40
221	12	UNID	**BISCOITO RECHEADO** 140g - de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação	Liane	1,85	22,20
272	1903	KG	**FEIJÃO CARIOCA TIPO 1:** grupo 1 de procedência nacional. Até 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Característica, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, contendo 1Kg.	Picinin	8,08	15.376,24

POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 58.329.006/0001-97

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
141 e 323	400	KG	**MORANGO CONGELADO –** Ingrediente MORANGO. Não conter glúten. Embalagem de 1 KG.	Maquea	14,50	5.800,00
156 e 336	24	KG	**PÃO DE QUEIJO**, base da massa de polvilho doce ou azedo e queijo, formato tradicional, apresentação cru e congelado. embalagem de 1kg	Terra Boa	12,70	304,80

HOSANA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP
CNPJ: 24.657.970/0001-22

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	VALOR	VALOR

					UNIT.	TOTAL
31	343	KG	**BISCOITO - ROSQUINHA DE COCO:** farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Pacote com 500g.	Panco	15,30	5.247,90
100	150	UN	**IOGURTE NATURAL:** Integral, refrigerado, sem sabor, sem corantes e sem conservantes, peso líquido de 170g. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação	Nestle	4,95	742,50

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17 e 202	1.359	PCT	**ARROZ: Tipo 1,** polido, longo fino, sem precisar lavar Embalagem primária: plástico atóxico, reciclável, com peso líquido de 05 (cinco) quilos.	Butui	23,65	32.140,35
18 e 203	144	KG	**AVEIA INTEGRAL** em flocos finos: ingredientes: aveia em flocos, resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem mínima de 1 kg. Isenta de glúten e traços.	Trisanti	13,40	1.929,60
32 e 217	141,9	KG	**BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE:** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido,açúcar, sal, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio. **Sem colesterol, sem lactose, sem proteína do leite e ovo**. Embalagem primária: plástico atóxico (polipropileno) com peso líquido de 330 gramas. (Para alunos com restrição alimentar)	Liane	14,09	1.999,371
33 e 218	141,9	KG	**BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE:** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, sal matabissulfito de sódio. **Sem colesterol, sem lactose, sem proteína do leite e ovo. Pacote de 330 grs**	Liane	13,60	1.929,84
34 e 219	402	KG	**BISCOITO DOCE - TIPO SEQUILHO:** fécula de mandioca, ovo, açúcar, margarina, leite desnatado, gordura vegetal, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e emulsificante: lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote com 500g.	Panco	28,30	11.376,60
38 e 223	345	KG	**BISCOITO SALGADO:** farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal refinado, extrato de malte, fermentos químicos bicarbonato de amônio,	Panco	17,20	5.934,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

			fosfato monocálcio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio. Pacote com 500g.			
43 e 228	206	UNID	**CANJIQUINHA/QUIRERINHA:** produto derivado do milho amarelo de qualidade, com moagem característica do produto. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica de 500 gramas, com rótulo contendo no mínimo o nome do produtor, lista de ingredientes e informações nutricionais, data de fabricação e validade, e peso.	Campo Belo	3,39	698,34
58 e 243	1.646	KG	**CEREAL MATINAL - NATURAL:** milho, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12,C, niacina, ácido fólico) e minerais (ferro e zinco), antioxidante: leticina de soja. Sem glúten e sem adição de açúcar. Embalagem de 1 KG.	Gold Flakes	18,80	30.944,80
75 e 259	191	UN	**CREME DE LEITE:** Creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, espessantes carragena, carboximetilcelulose sódica e alginato de sódio e estabilizantes citrato de sódio e celulose microcristalina. 200g. Contém leite e derivados. Contém lactose e não contem glúten.	Piracanjuba	3,05	582,55
77 e 261	125	UN	**DOCE DE LEITE**: Leite, açúcar, glicose, aromatizante essência de baunilha, conservador sorbato de potássio. Embalagem de 400 gramas.	Aviação	12,00	1.500,00
96 e 280	2.000	UNID	**HAMBURGUER** feito carne bovina moída com especiarias no peso de 120grs cada. Embalados conforme legislação vigente. caixa com 50 unidades.	Bovino Fast	3,50	7.000,00
105 e 289	145	UN	**LEITE CONDENSADO INTEGRAL:** Leite integral, açúcar e lactose, contendo no mínimo 395g, em lata, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Italac	8,28	1.200,60
109 e 292	62	UN	**LEITE ISENTO DE LACTOSE:** em embalagem tetra park ou garrafa longa vida de 1 Litro. (Para alunos com restrição alimentar)	Italac	8,20	508,40
110 e 293	387	KG	**LENTILHA**: tipo média, seca, não excedendo 15 % de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedade do tamanho e cor, maduros, limpos e ecos. deve estar de acordo com a legislação vigente. o produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereiais. embalagens primárias saco plástico atóxico, transparente, resistente e devidamente produzidos, embalado e rotulado conforme legislação vigente. embalagens de 500 gr	Camil	16,00	6.192,00
114 e 297	30	UNID	**MACARRÃO** com ovos **tipo argolinha**, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 05 kg.	Adria	4,15	124,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

116 e 299	30	UNID	**MACARRÃO** com ovos **tipo espaguete**, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 05 kg.	Dona Benta	4,15	124,50
117 e 300	30	UNID	**MACARRÃO** com ovos **tipo parafuso**, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 10 kg.	Dona Benta	4,15	124,50
127 e 310	5.562	KG	**MANTEIGA SEM SAL:** manteiga de primeira qualidade contendo creme de leite pasteurizado. Isento de corante e conservante. Embalagem de 500 gramas.	Original de Minas	49,00	272.538,00
143 e 325	3.000	KG	**MORTADELA FATIADA:** fatia de 15grs de primeira qualidade inter-folhada.	CG Foods	25,00	75.000,00
144 e 326	7	KG	**MORTADELA** tradicional fatiada, com carne suína, com cor, odor e sabor 168característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	CG Foods	25,00	175,00
147 e 328	7	KG	**MUÇARELA FATIADA** - queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. na embalagem deverá haver transcrição do registro no sim, sif ou ima.	CG Foods	48,00	336,00
148 e 329	5.000	KG	**MUSSARELA FATIADA**: fatia de 15grs de primeira qualidade inter-folhada.	CG Foods	48,00	240.000,00
150 e 331	45	KG	**NUGGETS - PEITO DE FRANGO** estabilizantes tripolifosfato de sódio e polifosfato de sódio água aromatizantes (aromas naturais de carne e pimenta preta) farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro dextrose cebola extrato de alecrim sal farinha de milho alho gordura vegetal farinha de arroz espessante goma xantana e óleo de soja. pacote de 1kg	Baita	20,89	940,05
154 e 334	314	PCT	**PÃO DE FORMA:** embalagem 400 gramas.	Seven Boys	5,80	1.821,20
169 e 349	5.078	KG	**POLPA DE TOMATE CONCENTRADA**: composição: 100% tomate, sem adição de açúcar, sem corantes, sem estabilizantes ou conservantes; não necessita de refrigeração. Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sãos e limpos por meio de processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC 14, de 28/03/2014 da ANVISA/MS e Resolução RDC 12/2001 da ANVISA/MS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: - brix: mínimo de 30º Brix – pH: máximo de 4,5 – acidez cítrica: máximo de 2,7% - sódio: máximo de 65 mg por porção de 100g de produto concentrado. CARACTERÍSTICAS	Best Pulp	26,60	135.074,80

			SENSORIAIS: Aparência: pasta homogênea. Cor: vermelho. Odor: próprio. Sabor: próprio. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica de polietileno, resistente, asséptica, contendo de 01 Quilo.			
170 e 350	7	KG	**PRESUNTO FATIADO** - com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	CG Foods	33,60	235,20
171 e 351	625	KG	**PRESUNTO FATIADO**: fatia de 15grs de primeira qualidade inter-folhada.	CG Foods	33,60	21.000,00
177 e 357	565	KG	**SAL REFINADO:** Sal refinado extra, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. devendo ser de 1ª qualidade. Embalagem primária: plástico reciclável, atóxico, com peso liquido de 1 (um) quilo.	Dunorte	2,29	1.293,85

COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
267	629	KG	**FARINHA DE MILHO AMARELA COM FLOCOS INTEGROS**: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 38 FNDE. Obtido pela ligeira torração do grão do milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado; não poderá estar rançoso ou úmido. Umidade máxima de 14% p/p; com acidez máxima de 2% p/p e no mínimo 6,0% de protídeos. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem primária: plástica, indelével, atóxica, resistente, termo soldada, de ate 01 kg, não podendo ter no produto qualquer tipo de etiqueta para identificação de seu fabricante e/ou componentes, contendo informações sobre o produto como data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem.	Campo Belo	11,26	7.082,54
290	41	UN	**LEITE DE COCO** – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafa de VIDRO de 200 ml cada.	Menina	4,15	170,15
356	24	UN	**REQUEIJÃO TRADICIONAL,** sem adição de amido na sua composição . Embalagem de 200 grs	Danone	9,94	238,56

SIMUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.276.636/0001-11

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	15	UNID	**ADOÇANTE** líquido 100ml contendo os seguintes ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, e	Assugrin	5,00	75,00

			sacarina sódica, conservantes: ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio			
9	57	UNID	**ÁGUA DE COCO** 1000ml (1 litro) - água de coco natural. Isenta de glúten. Não fermentada e não alcoólica. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes.	Do Vale	7,50	427,50
92	132	UN	**GELÉIA DE FRUTAS 100% NATURAL:** sem conservantes, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR e sem corantes, sabores diversos. Embalagem: transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, rotulagem de acordo com a legislação. Mínimo 170 gramas. (Para alunos com restrição alimentar)	Delakasa	35,00	4.620,00
95	45	UNID	**GROSELHA**. Embalagem: frasco com 900ml á 1 litro, data de fabricação, prazo de validade e numero de lote.	Celli	9,95	447,75
139	15	LT	**MOLHO DE SOJA (SHOYU):** água, sal refinado, soja, milho, açucar cristal, corante caramelo, fermentação natural. Isento de quaisquer substâncias que compromentam a sua natureza. Não conter glúten. Embalagem de 1 L.	Asteca	14,95	224,25
172	1412	UN	**REFRESCO EM PÓ - SABOR ABACAXI:** Açúcar, maltodextrina, suco de abacaxi desidratado, vitamina C, vitamina D, acidulante ácido cítrico, espessantes: goma guar e goma xantana, edulcorantes: aspartame (33 mg/100 mL), ciclamato de sódio (14 mg/100 mL), acesulfame de potássio (3,5 mg/100 mL) e sacarina sódica (2,0 mg/100 mL), antiumectantes: fosfato tricálcico e dióxido de silício, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, corantes: dióxido de titânio, tartrazina e amarelo crepúsculo FCF e espumante extrato de quiláia.	Ki suco	0,99	1.397,88
173	1412	UN	**REFRESCO EM PÓ - SABOR UVA:** Açúcar, maltodextrina, suco de uva desidratado, vitamina C, vitamina D, acidulante ácido cítrico, edulcorantes: aspartame (27 mg/100 mL), ciclamato de sódio (22 mg/100 mL), acesulfame de potássio (3,9 mg/100 mL) e sacarina sódica (1,9 mg/100 mL), antiumectantes: fosfato tricálcico e dióxido de silício, regulador de acidez citrato de sódio, espessantes: goma guar e goma xantana, corantes: vermelho 40, bordeaux S, dióxido de titânio e azul brilhante FCF, aromatizante e espumante extrato de quiláia.	Ki suco	0,99	1.397,88
174	855	UN	**REFRIGERANTE:** água gaseificada, açúcar, ACESSULFAME-k, ciclamato de sódio, sacarina sódica, neotame, extrato de guaraná, aroma idêntico ao natural de guaraná, acidulante INSS330, conservantes e corante natural. Embalagem de 2 litros - sabor: (tubaína natural).	Momesso	5,80	4.959,00
175	4519	UN	**Refrigerante**: água gaseificada, açúcar, não contendo glúten, de no mínimo 350 ML (guaraná	Momesso	2,50	11.297,50

			OU tubaína natural).			

PORTO REAL MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ: 51.985.761/0001-80

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23 e 208	30	KG	**BATATA DOCE** - roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	---	5,09	152,70
24 e 209	200	KG	**BATATA INGLESA** de 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos e lavadas.	---	7,58	1.516,00
29 e 214	30	KG	**BERINJELA** - classificação/características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa.	---	8,85	265,50
68 e 253	30	KG	**CHUCHU** de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. entrega conforme pedido	---	5,95	178,50
104 e 288	430	KG	**LARANJA PÊRA** - de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Acondicionadas em sacos de 20 Kg	---	5,00	2.150,00
111 e 294	120	KG	**LIMÃO** – in natura, 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos. deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	---	6,00	720,00
124 e 307	200	KG	**MANGA PALMER** de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. acondicionados em embalagem própria.	---	8,40	1.680,00
164 e 344	120	KG	**PEPINO** de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	---	10,90	1.308,00
165 e 345	50	KG	**PERA** aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta	---	14,85	742,50

			com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física			

COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
193	5	UNID	**ADOÇANTE** líquido 100ml contendo os seguintes ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio	Assugrim	8,08	40,40
206	160	KG	**BANANA NANICA:** produto in natura, nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura. Sem dados oriundos de transporte e manuseio.	---	5,40	864,00
215	7	KG	**BETERRABA** - classificação/características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes na casca.	---	8,67	60,69
241	14	KG	**CEBOLA**: tamanho médio, cor uniforme, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.	---	6,34	88,76
242	14	KG	**CENOURA**: tamanho médio, cor uniforme, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.	---	6,68	93,52
246	6	UNID	**CHÁ DE CAMOMILA**. embalagem com sache 24gr	Mate Leão	14,52	87,12
247	6	UNID	**CHÁ DE ERVA CIDREIRA**. embalagem com sache 24gr	Mate Leão	20,63	123,78
248	6	UNID	**CHÁ DE ERVA DOCE**. embalagem com sache 24gr	Mate Leão	11,44	68,64
249	3	UNID	**CHÁ DE ERVA MATE** queimado, caixa com 250 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.	Mate Leão	11,23	33,69
296	30	KG	**MAÇA**: tamanho médio, cor uniforme, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte, peso médio 130g cada.	---	12,90	387,00
306	15	KG	**MANDIOQUINHA SALSA**: classificação/características gerais: deverá ser proc0edente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de	---	11,90	178,50

			origem física ou mecânica que afete a sua aparência. não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.			
333	567	DZ	**OVOS BRANCOS:** Tipo grande embalagem contendo 12 unidades.	---	10,44	5.919,48

Pilar do Sul, 29 de setembro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Plano de Contratações Anual - PCA

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira
Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2026 - RETIFICAÇÃO N° 01

CÓD	OBJ.	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ITEM	MEDIDA	R$ MÉDIO POR ITEM	ESTIMATIVA TOTAL R$	DATA PROVÁVEL DE CONTRATAÇÃO	RENOVAÇÃO CONTRATUAL? (S/N)	JUSTIFICATIVA	DOTAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE
1	Combustível	Abastecimento regular dos veículos oficiais	2000	LITRO	R$ 6,51	R$ 13.020,00	ago/26	SIM	Consumo diário dos veículos oficiais	3.3.90.30.01	alto
2	Lubrificante Automotivo	Troca de óleo para 5 veículos oficiais	20	LITRO	R$ 64,65	R$ 1.293,00	01/2026 a 12/2026	NÃO	Manutenção dos veículos	3.3.90.30.01	alto
3	GLP	Gás de cozinha	4	UNIDADE	R$ 115,00	R$ 460,00	01/2026 a 12/2026	NÃO	Consumo diário correlato	3.3.90.30.04	alto
4	Açúcar	Açúcar cristal 5kl	30	UNIDADE	R$ 22,03	R$ 660,90	01/2026 a 12/2026	NÃO	Consumo diário dos servidores, vereadores e visitantes	3.3.90.30.07	alto
5	Água mineral	Água mineral 20l galão	110	GALÃO	R$ 12,08	R$ 1.328,80	jan/26	NÃO	Consumo diário dos servidores, vereadores e visitantes	3.3.90.30.07	alto
6	Água mineral	Água mineral 200 ml com caixa de 48 copos	40	CAIXA	R$ 38,85	R$ 1.554,00	jan/26	NÃO	Consumo diário dos servidores, vereadores e visitantes	3.3.90.30.07	alto
7	Bebida Lactea	Achocolatado 200ml	45	UNIDADE	R$ 1,69	R$ 76,05	01/2026 a 12/2026	NÃO	Lanche para viagem - Parlamento Jovem	3.3.90.30.07	baixo
8	Biscoito cream cracker	Biscoito cream cracker 330g	60	UNIDADE	R$ 6,07	R$ 364,20	01/2026 a 12/2026	NÃO	Consumo diário dos servidores, vereadores e visitantes	3.3.90.30.07	baixo
9	Biscoito doce simples	Biscoito doce simples 400g	50	UNIDADE	R$ 6,92	R$ 346,00	01/2026 a 12/2026	NÃO	Consumo diário dos servidores, vereadores e visitantes	3.3.90.30.07	baixo
10	Biscoito Recheado	Biscoito Recheado 126g - Chocolate ou Morango/ Previsão de 3 viagens	45	UNIDADE	R$ 2,40	R$ 108,00	01/2026 a 12/2026	NÃO	Lanche para viagem - Parlamento Jovem	3.3.90.30.07	baixo
11	Bolo	Bolo Redondo com 450g	60	UNIDADE	R$ 17,33	R$ 1.039,80	01/2026 a 12/2026	NÃO	Consumo em Sessões Ordinárias, Solenes e Eventos Legislativos	3.3.90.30.07	baixo
12	Café em pó	Café em pó 500g	120	UNIDADE	R$ 34,16	R$ 4.099,20	01/2026 a 12/2026	NÃO	Consumo diário dos servidores, vereadores e visitantes	3.3.90.30.07	alto
13	Canela em casca	Canela em casca 20g	50	UNIDADE	R$ 7,85	R$ 392,50	01/2026 a 12/2026	NÃO	Consumo diário dos servidores, vereadores e visitantes	3.3.90.30.07	baixo
14	Chá natural tostado	Chá mate natural tostado 250g	12	UNIDADE	R$ 7,34	R$ 88,08	01/2026 a 12/2026	NÃO	Consumo diário dos servidores, vereadores e visitantes	3.3.90.30.07	alto
15	Cravo da Índia	Cravo da índia 20g	38	UNIDADE	R$ 8,19	R$ 311,22	01/2026 a 12/2026	NÃO	Consumo diário dos servidores, vereadores e visitantes	3.3.90.30.07	baixo
16	Gengibre	Gengibre "in natura" a granel por kl	20	QUILO	R$ 16,79	R$ 335,80	01/2026 a 12/2026	NÃO	Consumo diário dos servidores, vereadores e visitantes	3.3.90.30.07	baixo
17	Lanche Baguete	Lanche por metro em baguete	46	UNIDADE	R$ 32,99	R$ 1.517,54	01/2026 a 12/2026	NÃO	Consumo diário dos servidores, vereadores e visitantes	3.3.90.30.07	baixo
18	Leite Integral	Leite Integral 1L	144	LITRO	R$ 6,35	R$ 914,40	01/2026 a 12/2026	NÃO	Consumo diário dos servidores, vereadores e visitantes	3.3.90.30.07	baixo
19	Maça Gala	Maça Gala in natura por kl	20	QUILO	R$ 12,60	R$ 252,00	01/2026 a 12/2026	NÃO	Lanche para viagem - Parlamento Jovem	3.3.90.30.07	baixo
20	Margarina	Margarina cremosa 500g com sal	12	UNIDADE	R$ 7,13	R$ 85,56	01/2026 a 12/2026	NÃO	Consumo diário dos servidores, vereadores e visitantes	3.3.90.30.07	baixo
21	Pão de Forma	Pão de forma 500g	50	UNIDADE	R$ 9,23	R$ 461,50	01/2026 a 12/2026	NÃO	Consumo diário dos servidores, vereadores e visitantes	3.3.90.30.07	baixo

Este documento foi assinado eletronicamente, para validar sua autenticidade acesse: https://camarapilardosul.sp.gov.br/valida-assinatura/0091TD055131A e informe o código 0091TD055131A

22	Presunto Cozido	Prezunto cozido por kl	20	QUILO	R$ 34,64	R$ 692,80	01/2026 a 12/2026	NÃO	Consumo diário dos servidores, vereadores e visitantes	3.3.90.30.07	baixo
23	Queijo tipo Mussarela	Queijo tipo mussarela por kl	20	QUILO	R$ 50,39	R$ 1.007,80	01/2026 a 12/2026	NÃO	Consumo diário dos servidores, vereadores e visitantes	3.3.90.30.07	baixo
24	Refrigerante	Refrigerante de 2litros	200	UNIDADE	R$ 12,71	R$ 2.542,00	01/2026 a 12/2026	NÃO	Consumo diário dos servidores, vereadores e visitantes	3.3.90.30.07	médio
25	Sal	Sal 1 quilo	1	QUILO	R$ 4,10	R$ 4,10	mar/26	NÃO	Consumo diário dos servidores, vereadores e visitantes	3.3.90.30.07	médio
26	Salgados	Salgados tipo Coffe Break	20000	UNIDADE	R$ 0,61	R$ 12.200,00	fev/26	NÃO	Consumo em Sessões Ordinárias, Solenes e Eventos Legislativos	3.3.90.30.07	médio
27	Suco	Suco Néctar 1litro	60	LITRO	R$ 10,50	R$ 630,00	01/2026 a 12/2026	NÃO	Consumo diário dos servidores, vereadores e visitantes	3.3.90.30.07	baixo
28	Suco 200ml	Suco 200ml	45	UNIDADE	R$ 2,09	R$ 94,05	01/2026 a 12/2026	NÃO	Lanche para viagem - Parlamento Jovem	3.3.90.30.07	baixo
29	Balão Látex	Balão Látex Cores pct com 50 unidades	8	PACOTE	R$ 15,19	R$ 121,52	jan/26	NÃO	Aquisição de material para realização de decoração para campanhas - Projeto Escola do Legislativo	3.3.90.30.15	médio
30	Convite	Convite A5 para 2 Sessões Solenes	350	UNIDADE	R$ 3,14	R$ 1.099,00	04/2026 e 10/2026	NÃO	Convite formal para Sessão Solene	3.3.90.30.15	alto
31	E.V.A	E.v.a Cores, 40x60cm pct com 10 unidades	9	PACOTE	R$ 28,65	R$ 257,85	jan/26	NÃO	Aquisição de material para realização de decoração para campanhas - Projeto Escola do Legislativo	3.3.90.30.15	médio
32	Fita de Cetim	Fita de cetim, Cores, rolo com 100m	8	ROLO	R$ 3,99	R$ 31,92	jan/26	NÃO	Aquisição de material para realização de decoração para campanhas - Projeto Escola do Legislativo	3.3.90.30.15	médio
33	Medalha em latão	Medalha em aço com estojo de veludo	4	UNIDADE	R$ 147,00	R$ 588,00	abr/26	NÃO	Aquisição de material para realização de homenagem nas sessões solenes	3.3.90.30.15	alto
34	Placa de homenagem - Titulos	Placa de Aço Inox com estojo de veludo	11	UNIDADE	R$ 420,00	R$ 4.620,00	abr/26	NÃO	Aquisição de material para realização de homenagem nas sessões solenes	3.3.90.30.15	alto
35	Quadro para diploma A4	Quadros/molduras em madeira, MDF ou plático com visor transparente, medindo 21cm x 30cm	131	UNIDADE	R$ 15,03	R$ 1.968,93	abr/26	NÃO	Aquisição para utilização nas Sessões solenes	3.3.90.30.15	médio
36	Vaso de Flor	Vaso de flor para sessão solene	24	UNIDADE	R$ 115,31	R$ 2.767,44	04/2026 e 10/2026	NÃO	Aquisição para utilização nas Sessões solenes	3.3.90.30.15	baixo
37	Adesivo circular	Adesivo circular dourado com 210 unidades	4	PACOTE	R$ 13,48	R$ 53,92	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	baixo
38	Agenda Permanente	Agenda Permanente capa dura com costura cor preta	14	UNIDADE	R$ 35,42	R$ 495,88	jan/26	NÃO	Utilização pelos servidores para organização	3.3.90.30.16	baixo
39	Apontador	Apontador escolar plástico	5	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 10,00	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	baixo
40	Bateria	Bateria CR-2032	2	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 5,00	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	baixo
41	Bloco de notas Adesivas	Post-it 4 cores Neon 38x50 - 100 folhas	10	UNIDADE	R$ 13,48	R$ 134,80	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	baixo
42	Bobina térmica	Bobina térmica 57mm x 300mm	4	ROLO	R$ 35,00	R$ 140,00	jan/26	NÃO	Consumo diário dos servidores	3.3.90.30.16	alto
43	Borracha	Borracha grande cor branca, selo inmetro. Goma natural, atóxico	5	UNIDADE	R$ 1,21	R$ 6,05	jan/26	NÃO	Consumo diário dos servidores	3.3.90.30.16	médio

Este documento foi assinado eletronicamente, para validar sua autenticidade acesse:
https://camarapilardosul.sp.gov.br/valida-assinatura/0091TD055131A e informe o código 0091TD055131A

44	Caixa arquivo morto	Caixa arquivo morto azul	10	UNIDADE	R$ 7,50	R$ 75,00	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	alto
45	Caixa arquivo morto	Caixa arquivo morto verde	10	UNIDADE	R$ 8,50	R$ 85,00	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	alto
46	Caneta esferográfica	Caneta esferográfica azul caixa com 50 unidades	4	CAIXA	R$ 50,00	R$ 200,00	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	alto
47	Caneta esferográfica	Caneta esferográfica vermelha caixa com 50 unidades	1	CAIXA	R$ 50,00	R$ 50,00	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	médio
48	Caneta esferográfica	Caneta esferográfica preta caixa com 50 unidades	1	CAIXA	R$ 50,00	R$ 50,00	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	médio
49	Caneta Marca Texto	Caneta Marca Texto amarelo	7	UNIDADE	R$ 6,50	R$ 45,50	dez/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	baixo
50	Capa de processo administrativo	Capa personalizada para proteção documental de processo administrativo	50	UNIDADE	R$ 2,52	R$ 126,00	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	médio
51	Cola instantânea	Cola 20g, viscosidade	2	UNIDADE	R$ 14,64	R$ 29,28	dez/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	baixo
52	Corretivo líquido	Corretivo líquido, 18ml, base de água, inodoro, atóxico	5	UNIDADE	R$ 5,50	R$ 27,50	dez/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	baixo
53	Envelope branco	Envelope branco tipo saco 162x229cm	250	UNIDADE	R$ 0,37	R$ 92,50	dez/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	baixo
54	Envelope Pardo	Envelope pardo tipo saco 162x229cm	250	UNIDADE	R$ 0,90	R$ 225,00	dez/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	baixo
55	Estilete	Estilete cabo em prolipopileno, lamina em aço carbono, medindo em 9mm	10	UNIDADE	R$ 2,36	R$ 23,60	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	baixo
56	Etiqueta A4	Etiqueta A4 100 fls 25,4 x 63,5 mm - Branco	1	PACOTE	R$ 20,10	R$ 20,10	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	baixo
57	Fita adesiva dupla face	Fita adesiva dupla face, polipropileno, branca 24mm x 30m	15	UNIDADE	R$ 22,05	R$ 330,75	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	baixo
58	Fita adesiva transparente	Fita Adesiva transparente 12mm x 50m	15	UNIDADE	R$ 3,15	R$ 47,25	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	baixo
59	Fita adesiva transparente	Fita Adesiva transparente 48mm x 50m	5	UNIDADE	R$ 6,14	R$ 30,70	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	baixo
60	Fita crepe	Fita crepe branca 18mm x 10m	15	UNIDADE	R$ 3,15	R$ 47,25	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	baixo
61	Fita dupla face transparente	Fita dupla face transparente, extra forte, 12mm x 20m, ideal para metais aço galvanizado, inóx, epóxi e plástico	10	UNIDADE	R$ 89,25	R$ 892,50	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	baixo

Este documento foi assinado eletronicamente, para validar sua autenticidade acesse:
https://camarapilardosul.sp.gov.br/valida-assinatura/0091TD055131A e informe o código 0091TD055131A

62	Grampeador	Grampeador Alicate 26/6	3	UNIDADE	R$ 23,36	R$ 70,08	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	médio
63	Grampo	Grampo trilho de metal caixa com 50 unidades	3	CAIXA	R$ 16,17	R$ 48,51	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	médio
64	Lápis	Lápis preto com grafite nº 02, cilindro sextavado e apontado, selo do inmetro	20	UNIDADE	R$ 1,31	R$ 26,20	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	médio
65	Livro ata	Livro ata 210 mm x 300 mm com 50 folhas com capa dura	2	UNIDADE	R$ 17,80	R$ 35,60	dez/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	alto
66	Papel Fotográfico	Papel fotográfico/ glossy A4 210mm	150	UNIDADE	R$ 1,15	R$ 172,50	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	baixo
67	Papel Verge	Bloco papel vergê 150g com 20 folhas	600	UNIDADE	R$ 0,41	R$ 245,70	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	baixo
68	Pasta AZ	Fichário com capa dura e duas argolas metálicas internas	4	UNIDADE	R$ 31,50	R$ 126,00	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	baixo
69	Perfurador	Perfurador de papel 2 furos para 20 folhas	2	UNIDADE	R$ 15,75	R$ 31,50	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	baixo
70	Régua Acrilica	Régua acrílica 30cm, transparente	10	UNIDADE	R$ 2,99	R$ 29,90	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	baixo
71	Sulfite	Sulfite A4 pacote com 500 folhas	50	PACOTE	R$ 32,90	R$ 1.645,00	dez/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	alto
72	Tesoura escolar	Tesoura escolar 13cm sem ponta de aço inóx	5	UNIDADE	R$ 15,17	R$ 75,85	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	alto
73	Tesoura multiuso	Tesoura multiuso, comum, lâmina de aço inóx, 21cm	5	UNIDADE	R$ 10,65	R$ 53,25	jan/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	alto
74	Tinta para impressora	Tinta Original Epson Yellow 544	5	UNIDADE	R$ 73,50	R$ 367,50	dez/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	alto
75	Tinta para impressora	Tinta Original Epson Ciano 544	5	UNIDADE	R$ 73,50	R$ 367,50	dez/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	alto
76	Tinta para impressora	Tinta Original Epson Magenta 544	5	UNIDADE	R$ 73,50	R$ 367,50	dez/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	alto
77	Tinta para impressora	Tinta Original Epson Black 544	10	UNIDADE	R$ 73,50	R$ 735,00	dez/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	alto
78	Tinta para impressora	Tinta Original Epson Yellow 664	7	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 420,00	dez/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	alto
79	Tinta para impressora	Tinta Original Epson Ciano 664	7	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 420,00	dez/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	alto
80	Tinta para impressora	Tinta Original Epson Magenta 664	7	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 420,00	dez/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	alto

Este documento foi assinado eletronicamente, para validar sua autenticidade acesse:
https://camarapilardosul.sp.gov.br/valida-assinatura/0091TD055131A e informe o código 0091TD055131A

81	Tinta para impressora	Tinta Original Epson Black 664	10	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 600,00	dez/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	alto
82	Toner impressora	Toner impressora HP Laser Jet M1132	5	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 300,00	dez/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.16	alto
83	Papel Aluminio	Papel Alumínio em rolo	3	UNIDADE	R$ 6,18	R$ 18,54	mar/26	NÃO	Consumo diário correlato	3.3.90.30.19	médio
84	Pano de prato	Pano de prato, tipo guardanapo	13	UNIDADE	R$ 8,40	R$ 109,20	mar/26	NÃO	Consumo diário correlato	3.3.90.30.20	alto
85	Coador de café	Coador de café em tecido	5	UNIDADE	R$ 6,19	R$ 30,95	mar/26	NÃO	Consumo diário correlato	3.3.90.30.21	alto
86	Coador de café	Coador de nylon	2	UNIDADE	R$ 7,70	R$ 15,40	mar/26	NÃO	Consumo diário correlato	3.3.90.30.21	alto
87	Copo descartável	Copo descartável 180ml caixa com 2500 unidades	5	CAIXA	R$ 126,00	R$ 630,00	mar/26	NÃO	Consumo diário dos servidores, vereadores e visitantes	3.3.90.30.21	alto
88	Copo descartável	Copo descartável 50ml com 5000 unidades	3	CAIXA	R$ 115,50	R$ 346,50	mar/26	NÃO	Consumo diário dos servidores, vereadores e visitantes	3.3.90.30.21	alto
89	Guardanapo Papel	Guardanapo em papel com 50 unidades	80	PACOTE	R$ 2,31	R$ 184,80	mar/26	NÃO	Consumo diário correlato	3.3.90.30.21	alto
90	Isqueiro	Isqueiro grande	4	UNIDADE	R$ 5,23	R$ 20,92	mar/26	NÃO	Consumo diário correlato	3.3.90.30.21	alto
91	Papel toalha	Papel toalha com folha simples 20x20,5cm	10	PACOTE	R$ 7,02	R$ 70,20	mar/26	NÃO	Consumo diário correlato	3.3.90.30.21	alto
92	Água sanitária	Água sanitária 2litro	20	UNIDADE	R$ 5,23	R$ 104,60	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.39.90.30.22	alto
93	Álcool Etílico	Álcool Etílico 1 litro	10	LITRO	R$ 8,37	R$ 83,70	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.39.90.30.22	alto
94	Álcool em Gel	Álcool em Gel antisséptico galão 5 litros	2	GALÃO	R$ 41,89	R$ 83,78	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.39.90.30.22	alto
95	Desinfetante	Desinfetante de uso geral 2 litros	60	UNIDADE	R$ 6,30	R$ 378,00	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.39.90.30.22	alto
96	Escova sanitária	Escova sanitária com suporte	5	UNIDADE	R$ 10,40	R$ 52,00	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.3.90.30.22	alto
97	Esponja	Esponja de aço 60gr com 8 unidades	15	UNIDADE	R$ 1,77	R$ 26,55	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.3.90.30.22	alto
98	Esponja	Esponja de limpeza dupla face com 4 unidades	10	UNIDADE	R$ 2,09	R$ 20,90	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.3.90.30.22	alto
99	Flanela	Flanela em algodão	10	UNIDADE	R$ 3,97	R$ 39,70	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.3.90.30.22	alto
100	Detergente Líquido Lava louça	Lava louça líquido, hipoalérgico concentrado biodegradável 500 ml	30	UNIDADE	R$ 2,51	R$ 75,30	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.3.90.30.22	alto
101	Limpa alumínio	Limpa alumínio 500 ml	5	UNIDADE	R$ 3,66	R$ 18,30	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.3.90.30.22	alto
102	Limpa vidro	Limpa vidro 500 ml	10	UNIDADE	R$ 4,71	R$ 47,10	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.3.90.30.22	alto
103	Lustra móveis	Lustra móveis 500 ml	12	UNIDADE	R$ 19,29	R$ 231,48	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.3.90.30.22	alto
104	Multi inseticida	Multi inseticida 380ml/305gr	12	UNIDADE	R$ 16,27	R$ 195,24	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.3.90.30.22	alto
105	Multiuso	Multiuso detergente desengordurante 500ml	20	UNIDADE	R$ 4,19	R$ 83,80	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.3.90.30.22	alto
106	Neutralizador de ambiente	Neutralizador de ambiente em aerosol 360ml/302gr	10	UNIDADE	R$ 10,50	R$ 105,00	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.3.90.30.22	alto
107	Pano de limpeza	Pano de limpeza Xadrez 52cm x 63cm	10	UNIDADE	R$ 5,51	R$ 55,10	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.3.90.30.22	alto
108	Pano de limpeza	Pano de limpeza de microfibra	6	UNIDADE	R$ 6,30	R$ 37,80	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.3.90.30.22	alto
109	Papel higiênico	Papel higiênico pacote com 12 unidades ou mais	20	PACOTE	R$ 15,52	R$ 310,40	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.3.90.30.22	alto
110	Toalha de Papel Interfolhas	Toalha de Papel interfolhas 20x21cm	24	PACOTE	R$ 13,63	R$ 327,12	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.3.90.30.22	alto
111	Rodo	Rodo com cabo 30cm	1	UNIDADE	R$ 10,17	R$ 10,17	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.3.90.30.22	alto
112	Rodo	Rodo com cabo 45 cm	1	UNIDADE	R$ 11,75	R$ 11,75	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.3.90.30.22	alto
113	Sabão	Sabão em barra neutro 900gr	3	UNIDADE	R$ 14,17	R$ 42,51	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.3.90.30.22	alto
114	Sabão em pó	Sabão em pó concentrado 400g em caixa	12	UNIDADE	R$ 9,43	R$ 113,16	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.3.90.30.22	alto

Este documento foi assinado eletronicamente, para validar sua autenticidade acesse:
https://camarapilardosul.sp.gov.br/valida-assinatura/0091TD055131A e informe o código 0091TD055131A

115	Sabonete	Sabonete líquido 1,9 litros	10	UNIDADE	R$ 17,75	R$ 177,50	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.3.90.30.22	alto
116	Saco de lixo	Saco de lixo - 20 litros - cor preta com 5kg	4	PACOTE	R$ 68,25	R$ 273,00	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.3.90.30.22	alto
117	Saco de lixo	Saco de lixo - 60 litros - cor preta com 5g	5	PACOTE	R$ 59,85	R$ 299,25	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.3.90.30.22	alto
118	Vassoura	Vassoura de nylon	1	UNIDADE	R$ 11,53	R$ 11,53	mar/26	NÃO	Consumo diário para higienização	3.3.90.30.22	alto
119	Drywall	Drywal	160	METRO	R$ 150,00	R$ 24.000,00	jan/26	NÃO	Manutenção de Imóvel	3.3.90.30.24	alto
120	Tinta para pintura	Lata de Tinta de 18L	15	UNIDADE	R$ 400,00	R$ 6.000,00	jan/26	NÃO	Manutenção de Imóvel	3.3.90.30.24	alto
121	Bota de PVC	Bota de PVC com CA 42291 ou CA similar	1	PAR	R$ 52,00	R$ 52,00	ago/26	NÃO	EPI para proteção do servidor	3.3.90.30.28	alto
122	Luvas de PVC	Luvas de PVC com CA 27802 ou CA similar	30	UNIDADE	R$ 5,76	R$ 172,80	mar/26	NÃO	EPI para proteção do servidor	3.3.90.30.28	alto
123	Luvas de látex	Luvas nitrílica sem pó com CA 20772 ou similar	3	UNIDADE	R$ 18,90	R$ 56,70	mar/26	NÃO	EPI para proteção do servidor	3.3.90.30.28	alto
124	Peças de Manutenção	Troca de peças em geral dos veículos oficiais	1	MÉDIA	R$ 3.887,11	R$ 3.887,11	01/2026 a 12/2026	NÃO	Manutenção dos veículos	3.3.90.30.39	alto
125	Peças para Revisão de veículos oficiais	Revisão de garantia de 3 veículos em garantia	1	MÉDIA	R$ 2.626,00	R$ 2.626,00	01/2026 a 12/2026	NÃO	Manter a Garatia e Segurança dos veículos	3.3.90.30.39	alto
126	Pilha AA	Pilha alcalina AA com 2 unidades	20	PACOTE	R$ 6,30	R$ 126,00	out/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.99	médio
127	Pilha AAA	Pilha alcalina AAA pacote com 2 unidades	10	PACOTE	R$ 6,30	R$ 63,00	out/26	NÃO	Consumo diário para realizações das atividades administrativas	3.3.90.30.99	médio
128	Abraçadeira	Abraçadeira de Nylon 400mm 4,8 alta resistência e qualidade - cor Branca/ pacote com 100 unidades	1	PACOTE	R$ 34,55	R$ 34,55	jan/26	NÃO	Manutenção da Câmara utilização correlata	3.3.90.30.99	alto
129	Alfinete	Alfinere de Aço Niquelado/ caixa com 100 unidades	2	CAIXA	R$ 11,31	R$ 22,62	jan/26	NÃO	Manutenção da Câmara utilização correlata	3.3.90.30.99	alto
130	Passagens Aéreas	Participação em Congressos	10	UNIDADE	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00	01/2026 a 12/2026	NÃO	Contratação correlata	3.3.90.33.01	baixo
131	Pedágio	Serviço de passagem Free Flow	12	MESES	R$ 83,33	R$ 1.000,00	01/2026 a 12/2026	INEXIGIBILIDADE	Cobrança automática - Free Flow	3.3.90.33.08	alto
132	Aluguel	Aluguel da sede da Câmara Municipal	12	M	R$ 9.972,58	R$ 119.670,96	Contrato vigente até 06/2029	SIM	Aluguel da sede da Câmara Municipal	3.3.90.36.15	alto
133	Comissão	Comissão sobre prestação de Serviço	1	MÉ	R$ 4.175,00	R$ 4.175,00	01/2026 a 12/2026	SIM	Comissão sobre prestação de serviço	3.3.90.39.03	médio
134	Pintura de paredes	Pintura Interna e Externa	1000	METRO	R$ 20,00	R$ 20.000,00	jan/26	SIM	Comissão sobre prestação de serviço	3.3.90.39.16	médio
135	Serviço para Revisão de veículos oficiais	Revisão dos veículos em garantia	1	MÉ	R$ 2.626,00	R$ 2.626,00	01/2026 a 12/2026	INEXIGIBILIDADE	Manter a Garatia e Segurança dos veículos	3.3.90.39.19	alto
136	Serviço de Manutenção Preventivo	Serviço em Geral para Manutenção dos veículos oficiais	1	MÉDIA	R$ 3.887,11	R$ 3.887,11	01/2026 a 12/2026	NÃO	Manutenção dos veículos	3.3.90.39.19	alto
137	Recarga de Extintor	Manutenção de segundo nível (recarga) em extintores tombados da Câmara Municipal de Pilar do SuL/ CO2 6KG	4	UNIDADE	R$ 126,00	R$ 504,00	out/26	NÃO	Exigência de Segurança	3.3.90.39.20	alto
138	Recarga de Extintor	Manutenção de segundo nível (recarga) em extintores tombados da Câmara Municipal de Pilar do Sul/ ABC 4KG	1	UNIDADE	R$ 78,75	R$ 78,75	out/26	NÃO	Exigência de Segurança	3.3.90.39.20	alto
139	Recarga de Extintor	Manutenção de segundo nível (recarga) em extintores tombados da Câmara Municipal de Pilar do Sul/ AP 10L	1	UNIDADE	R$ 52,50	R$ 52,50	out/26	NÃO	Exigência de Segurança	3.3.90.39.20	alto
140	Congressos	Participação em Congressos em Brasília	10	UNIDADE	R$ 500,00	R$ 5.000,00	01/2026 a 12/2026	NÃO	Adquirir conhecimento e contato de parlamentares	3.3.90.39.22	baixo
141	Energia Elétrica	Energia elétrica	1	MÉDIA	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	mensal	Inexigibilidade	Utilização por servidores, vereadores e visitantes	3.3.90.39.43	alto
142	Água encanada	Água potável encanada	1	MÉDIA	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	mensal	Inexigibilidade	Utilização por servidores, vereadores e visitantes	3.3.90.39.44	alto

Este documento foi assinado eletronicamente, para validar sua autenticidade acesse:
https://camarapilardosul.sp.gov.br/valida-assinatura/0091TD055131A e informe o código 0091TD055131A

143	Cursos e treinamentos para servidores	Cursos e Treinamentos de curto prazo	1	MÉDIA	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	01/2026 a 12/2026	NÃO	aprimoramento na Gestão Pública	3.3.90.39.48	médio
144	Saúde ocupacional	Exames médicos dos servidores	1	MÉDIA	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	Conforme utilização	SIM	Exigência de Segurança e Prevenção	3.3.90.39.50	alto
145	Saúde Ocupacional	Realização de laudos ocupacionais (PCMSO)	1	UNIDADE	R$ 600,00	R$ 600,00	fev/26	SIM	Exigência de Segurança e Prevenção	3.3.90.39.50	alto
146	Telefone Fixo	Telefone Fixo	1	MÉDIA	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	Mensal	Inexigibilidade	Utilização por servidores, vereadores	3.3.90.39.58	alto
147	Serviços gráficos	Cartaz 50x90 para divulgação de campanhas e eventos	12	UNIDADE	R$ 14,70	R$ 176,40	01/2026 a 12/2026	NÃO	Utilização para divulgação de eventos e campanhas	3.3.90.39.63	médio
148	Seguros	Seguro para os veículos	1	MÉDIA	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	mar/26	NÃO	Seguro dos bens materiais da Câmara	3.3.90.39.69	alto
149	Serviço de vigilância	Serviços de vigilância eletrônica à distância	12	MESES	R$ 262,39	R$ 3.148,68	jun/26	SIM	Proteção do patrimônio público	3.3.90.39.77	alto
150	Dedetização	Controle de pragas e insetos por 200m²/ 2 vezes ao ano	2	UNIDADE	R$ 1.365,00	R$ 2.730,00	06/2026 a 12/2026	NÃO	Controlar as pragas e insetos evitar a proliferação	3.3.90.39.78	alto
151	Limpeza de Vidros	Limpeza de Vidros	4	MESES	R$ 3.900,00	R$ 15.600,00	01/2026 a 12/2026	NÃO	Contratação para limpeza e conservação	3.3.90.39.78	alto
152	Hospedagem	Participação em Congressos - 5 dias/ 10 PESSOAS	5	DIÁRIAS	R$ 6.500,00	R$ 32.500,00	01/2026 a 12/2026	NÃO	Contratação correlata	3.3.90.39.80	baixo
153	Tarifa Báncaria	Tarifa Bancária - TED/ DOC/ PIX e Folha de pagamento	1	MÉDIA	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	01/2026 a 12/2026	INEXIGIBILIDADE	Contratação correlata	3.3.90.39.81	alto
154	Interprete de Libras	Serviço de interprete de libras para as sessões	12	MESES	R$ 2.583,33	R$ 31.000,00	jan/26	NÃO	Acessibilidade	3.3.90.39.99	alto
155	Limpeza ar condicionado	Limpeza de todos os aparelhos do prédio	1	MÉDIA	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	jan/26	NÃO	Limpeza e higienização	3.3.90.39.99	médio
156	Pacote de Viagem	Participação de Servidores e Vereadores em Congressos e Cursos	1	MÉDIA	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	01/2026 a 12/2026	NÃO	aprimoramento na Gestão Pública	3.3.90.39.99	baixo
157	Telefone Celular	serviço móvel pessoal - SMP	12	MESES	R$ 189,00	R$ 2.268,00	jul/26	SIM	Utilização por servidores, vereadores	3.3.90.40.14	médio
158	Internet	internet banda larga, via fibra óptica	12	MESES	R$ 239,90	R$ 2.878,80	Contrato vigente até 07/2027	SIM	Utilização para realização das atividades administrativas e legislativas	3.3.90.40.99	alto
159	Sistema legislativo online	Gestão de processos	11	MESES	R$ 1.589,52	R$ 17.484,72	01/2026 a 11/2026	SIM	Utilização para realização das atividades administrativas e legislativas	3.3.90.40.99	alto
160	Pacote Oficce	Serviço mensal do pacote oficce para 13 máquinas	12	MESES	R$ 434,20	R$ 5.210,40	01/2026 a 12/2026	INEXIGIBILIDADE	Lincença mensal de pacote oficce para máquinas da Câmara Municipal	3.3.90.40.99	alto
161	Sistema legislativo online	Gestão de processos	1	MESES	R$ 1.668,99	R$ 1.668,99	dez/26	SIM	Utilização para realização das atividades administrativas e legislativas	3.3.90.40.99	alto
162	Certificado Digital	Certificado digital - validade 1 ano	3	UNIDADE	R$ 225,00	R$ 675,00	jan/26	SIM	Assinatura digital	3.3.90.40.99	alto
163	Vale Alimentação	Administração do vale alimentação dos servidores/ 14 servidores	13	MESES	R$ 9.081,71	R$ 118.062,23	Mensal	SIM	Beneficio concedido aos servidores	3.3.90.46.01	alto
164	Fogão	Equipamento necessário para atividades correlatas da Câmara	1	UNIDADE	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	jan/26	NÃO	Troca de equipamento para melhor atendimento	4.4.90.52.12	alto
165	Geladeira	Equioamento necessário para atividades correlatas da Câmara	1	UNIDADE	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	jan/26	NÃO	Troca de equipamento para melhor atendimento	4.4.90.52.12	alto
166	Computador para Transmissão Online	Equipamento necessário para transmissão de sessões e Audiências	1	UNIDADE	R$ 6.729,27	R$ 6.729,27	jan/26	NÃO	Transmissão com qualidade das sessões e audiências/ equipamento atual defasado	4.4.90.52.35	alto
167*	Computadores	Equipamento necessário para atividades dos Edis/ por gabinete	7	UNIDADE	R$ 3.000,00	R$ 21.000,00	jan/26	NÃO	Utilização pelos Edis	4.4.90.52.35	médio
168	Switch	Swicth 24 portas gerenciável	2	UNIDADE	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00	jan/26	NÃO	Utilização correlata na transmissão de dados	4.4.90.52.35	médio
						R$ 630.143,97					

Este documento foi assinado eletronicamente, para validar sua autenticidade acesse: https://camarapilardosul.sp.gov.br/valida-assinatura/0091TD055131A e informe o código 0091TD055131A

* Item alterado - O item original: 11 notebooks trocado por: 7 computadores
** Equipe de Apoio e Agente de Contratação designados pela Portaria nº 43/2026;

Pilar do Sul, 09 de Setembro de 2026

Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto
Presidente - Câmara Municipal de Pilar do Sul

Aline Gabriela de Almeida
Agente de Contratação

Aline da Silva Proença
Equipe de Apoio

Lucas de Goes Vieira Junior
Equipe de Apoio

Luciana Aparecida Marques Ferraz
Equipe de Apoio

Este documento foi assinado eletronicamente, para validar sua autenticidade acesse:
https://camarapilardosul.sp.gov.br/valida-assinatura/0091TD055131A e informe o código 0091TD055131A

ASSINADOR WEBLINE

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Última atualização em 29 de setembro de 2026 às 18h 49min 01s

protocolo_dinamico_n_0054_202620260929162603pdf
Hash do documento original (SHA256):
2f855e562f57e462d421c2cf5ceb49ae3f76bd5b8d60faccc2cd0be7d6fdd0d1

Assinaturas

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Assinou

ALINE DA SILVA PROENÇA
Assinou

LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR
Assinou

LUCIANA APARECIDA MARQUES FERRAZ
Assinou

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA
Assinou

LOG

29 de setembro de 2026, 16:26:04	Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br criou este documento.
29 de setembro de 2026, 16:26:04	Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail kap*********tto@hot********com celular (15) 99***-**85 e CPF 18*******13.
29 de setembro de 2026, 16:26:05	Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: ALINE GABRIELA DE ALMEIDA, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (15) 99***-**12 .
29 de setembro de 2026, 16:26:06	Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: ALINE DA SILVA PROENÇA, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (15) 99***-**29 .
29 de setembro de 2026, 16:26:07	Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (15) 99***-**51 e CPF 36*******62.
29 de setembro de 2026, 16:26:09	Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: LUCIANA APARECIDA MARQUES FERRAZ, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (15) 99***-**83 .
29 de setembro de 2026, 16:26:53	KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO assinou. Pontos de autenticação: email kap*********tto@hot********com (via token). CPF informado: 18*******13. IP: 201.***.**.205 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.6.1 Mobile/15E148 Safari/604.1. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://wsign.com.br.
29 de setembro de 2026, 16:29:13	ALINE DA SILVA PROENÇA assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: . IP: 45.***.***.58 BROWSER: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/152.0.0.0 Safari/537.36 Edg/152.0.0.0. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://wsign.com.br.
29 de setembro de 2026, 16:30:39	LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: 36*******62. IP: 45.***.***.58 BROWSER: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/153.0.0.0 Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://wsign.com.br.
29 de setembro de 2026, 16:46:59	LUCIANA APARECIDA MARQUES FERRAZ assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: . IP: 45.***.***.58 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.6.1 Mobile/15E148 Safari/604.1. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://wsign.com.br.

Este documento foi assinado eletronicamente, para validar sua autenticidade acesse: https://camarapilardosul.sp.gov.br/valida-assinatura/0091TD055131A e informe o código 0091TD055131A

ASSINADOR WEBLINE

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Última atualização em 29 de setembro de 2026 às 18h 49min 01s

29 de setembro de 2026, 18:49:01

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: . IP: 45.***.***.58 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.6.1 Mobile/15E148 Safari/604.1. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://wsign.com.br.

Este documento foi assinado eletronicamente, para validar sua autenticidade acesse: https://camarapilardosul.sp.gov.br/valida-assinatura/0091TD055131A e informe o código 0091TD055131A

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	85.107,60	81.377,09	94.847,85	111.733,93	77.585,09	83.422,25	83.385,83	106.049,31	80.205,45	118.969,52	88.900,51	82.275,13	1.093.859,56	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	42.409,74	42.409,74	42.409,74	41.169,69	42.409,74	42.409,74	42.409,74	42.409,74	41.479,70	42.409,74	41.479,70	40.921,68	504.328,69	0,00
Encargos Sociais	21.381,19	20.597,76	23.426,65	30.978,28	25.221,52	26.419,78	26.058,34	28.232,76	25.204,56	28.227,64	26.705,38	26.472,87	308.926,73	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	148.898,53	144.384,59	160.684,24	183.881,90	145.216,35	152.251,77	151.853,91	176.691,81	146.889,71	189.606,90	157.085,59	149.669,68	1.907.114,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	148.898,53	144.384,59	160.684,24	183.881,90	145.216,35	152.251,77	151.853,91	176.691,81	146.889,71	189.606,90	157.085,59	149.669,68	1.907.114,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	171.099.794,12	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	171.099.794,12	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.907.114,98	1,11
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.265.987,65	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.752.688,27	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.239.388,89	5,40

Este documento foi assinado digitalmente por 3 pessoas e pode ser autenticado acesse: https://camarapilardosul.sp.gov.br/valida-assinatura/0091TD055119A e informe o código 0091TD055119A

CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

KARLA TATHIANE N PADULA PAGIANOTTO	LUIS FERNANDO ARAUJO DA SILVA	ALINE DA SILVA PROENÇA
000.000.148-13	000.000.558-10	000.000.768-51
PRESIDENTE	CONTROLE INTERNO	CONTADOR CRC - SP 305232/O-0

Este documento foi assinado eletronicamente e para validar essa autenticidade acesse: https://camarapilardosul.sp.gov.br/valida-assinatura/0091TD055119A e informe o código 0091TD055119A

ASSINADOR WEBLINE

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Última atualização em 29 de setembro de 2026 às 13h 37min 56s

protocolo_dinamico_n_0053_20262026092911093 9pdf
Hash do documento original (SHA256):
5aa4edfbff068819b8cf467d8de3f2ac91b35e736e402aa393b600a9db33506a

Assinaturas

ALINE DA SILVA PROENÇA
Assinou

LUIS FERNANDO ARAUJO DA SILVA
Assinou

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Assinou

LOG

29 de setembro de 2026, 11:09:39	Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br criou este documento.
29 de setembro de 2026, 11:09:39	Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: ALINE DA SILVA PROENÇA, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (15) 99***-**29 .
29 de setembro de 2026, 11:09:41	Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: LUIS FERNANDO ARAUJO DA SILVA, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail con**********mps@gma******com celular (15) 99***-**77 e CPF 37*******10.
29 de setembro de 2026, 11:09:42	Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail kap*********tto@hot********com celular (15) 99***-**85 e CPF 18*******13.
29 de setembro de 2026, 11:10:06	ALINE DA SILVA PROENÇA assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: . IP: 45.***.***.58 BROWSER: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/152.0.0.0 Safari/537.36 Edg/152.0.0.0. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://wsign.com.br.
29 de setembro de 2026, 11:16:57	LUIS FERNANDO ARAUJO DA SILVA assinou. Pontos de autenticação: email con**********mps@gma******com (via token). CPF informado: 37*******10. IP: 45.***.***.58 BROWSER: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/154.0.0.0 Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://wsign.com.br.
29 de setembro de 2026, 13:37:56	KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO assinou. Pontos de autenticação: email kap*********tto@hot********com (via token). CPF informado: 18*******13. IP: 45.***.***.58 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.6.1 Mobile/15E148 Safari/604.1. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://wsign.com.br.

Este documento foi assinado eletronicamente, para validar sua autenticidade acesse: https://camarapilardosul.sp.gov.br/valida-assinatura/0091TD055119A e informe o código 0091TD055119A

Atos Legislativos

Projetos de leis

Projeto de Lei nº 50/2026.
De 25 de setembro de 2026.

"REGULAMENTA O PROCESSO DE CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ALVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica regulamentado o processo de criação, composição e de funcionamento do Fórum Municipal de Educação (FME) de Pilar do Sul.

Artigo 2º. O Fórum é órgão colegiado que passa a integrar o Sistema Municipal de Ensino de Pilar do Sul com caráter consultivo, propositivo, indicador, fomentador e de acompanhamento das ações na área de Educação Básica e Superior.

Artigo 3º. O Fórum Municipal de Educação tem a finalidade precípua de:

I- convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, instituída por Portaria da Secretaria Municipal de Educação, bem como divulgar as suas deliberações;

II- acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações da Conferência Municipal de Educação e sua articulação com as deliberações das Conferências Estadual e Nacional da Educação;

III- elaborar seu regimento interno, bem como o da Conferência Municipal de Educação, que serão aprovados por maioria simples de seus membros, homologados e publicados pela Secretaria Municipal de Educação;

IV- oferecer suporte técnico para organização da Conferência Municipal de Educação e outros eventos educacionais (seminários, simpósios, fóruns, rodas de debates, audiências...);

V- participar da construção do Plano Municipal de Educação, bem como planejar e organizar espaços de debate, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e as deliberações dele emanadas;

VI- acompanhar a criação e implementação da legislação específica da Educação Básica no Município de Pilar do Sul e de seus instrumentos, assim como promover estudos e debates sobre esta política.

Artigo 4º.O Fórum Municipal de Educação contará com membros indicados titulares e suplentes, nomeados por ato administrativo efetuado pelo Chefe do Poder Executivo por um período de 02 (dois) anos, sendo possível a recondução por igual período, das seguintes instituições, colegiados, sindicatos, associações, segmentos e outros órgão que assumem compromisso com a educação:

I– Representantes do Gabinete do Prefeito;

II– Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

III– Representantes do Conselho Municipal de Educação;

IV– Representantes do Conselho Municipal CACS – FUNDEB;

V– Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

VI– Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VII– Representantes da Educação Infantil;

VIII– Representantes do Ensino Fundamental;

IX– Representantes do Ensino Médio;

X– Representantes da Educação de Jovens e Adultos;

XI– Representantes da Educação Especial;

XII– Representantes da Educação Integral;

XIII– Representantes do Ensino Privado;

XIV– Representantes do Ensino Superior;

XV– Representantes do Ensino Profissionalizante;

XVI– Representantes de Estudantes do Ensino Fundamental;

XVII– Representantes de Estudantes do Ensino Médio;

XVIII– Representantes de Estudantes do Ensino Superior;

XIX– Representante de pais de estudantes;

XX– Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

XXI– Representantes dos Gestores Escolares;

XXII– Representantes dos Coordenadores Escolares;

XXIII– Representantes dos Conselhos Escolares;

XXIV– Representantes do Conselho Tutelar;

XXV– Representantes da Câmara Municipal de Vereadores;

XXVI– Representantes das Associações Comunitárias;

Parágrafo Único: Os membros do Fórum Municipal de Educação definirão critérios para a inclusão de representantes de outros órgãos/entidades.

Artigo 5º.A elaboração do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação deve ser objeto de sua primeira reunião, sendo aprovado em reunião de pauta específica pela maioria simples de seus membros e homologado pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: O Regimento apresentará a estrutura, os procedimentos, as normas de funcionamento e processo de eleição da Coordenação do Fórum Municipal de Educação, dentre outros aspectos.

Artigo 6º.O Fórum Municipal de Educação poderá reunir-se ordinária e extraordinariamente, na periodicidade estabelecida no seu Regimento Interno.

Artigo 7º.A coordenação do Fórum Municipal de Educação será de responsabilidade do(a) Coordenador(a), Vice-coordenador(a) e secretário(a) eleitos entre os seus pares na primeira reunião ordinária de início de cada gestão.

Artigo 8º.A eleição de Coordenador(a), Vice-coordenador(a) e secretário(a) para a primeira gestão do Fórum Municipal de Educação será definida por aclamação entre os presentes na primeira reunião.

Artigo 9º.A partir do 2º mandato, a coordenação em exercício enviará ofícios para eleição da coordenação e substituição de membros dos órgãos que compõem o Fórum Municipal de Educação faltando um mês para o

término do seu mandato.

Artigo 10.O Fórum Municipal de Educação estará administrativamente vinculado à Secretaria Municipal de Educação e será coordenado, recebendo desta, todo o suporte e infraestrutura necessários ao seu funcionamento e desenvolvimento de suas funções.

Artigo 11.A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Artigo 12.Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 25 de setembro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Projeto de Lei nº 50/2026.
De 25 de setembro de 2026.

"REGULAMENTA O PROCESSO DE CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa n.º 050/2026.
Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Pares,

Submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a regulamentação do processo de criação, composição e funcionamento do Fórum Municipal de Educação – FME de Pilar do Sul, com a finalidade de institucionalizar, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, uma instância permanente de participação, diálogo, acompanhamento e proposição das políticas públicas educacionais do Município.

A constituição do Fórum Municipal de Educação representa importante instrumento para o fortalecimento da gestão democrática da educação, ao possibilitar a participação articulada de representantes do Poder Público, dos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, dos conselhos municipais, dos profissionais da educação, dos estudantes, das famílias e de outros segmentos da sociedade diretamente relacionados à política educacional.

A proposta estabelece que o Fórum possua caráter consultivo, propositivo, indicador, fomentador e de acompanhamento, constituindo espaço institucional destinado à discussão das questões educacionais e à articulação entre os diversos segmentos que integram e colaboram com a educação municipal.

Entre suas atribuições, destaca-se a responsabilidade de convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, acompanhar a implementação de suas deliberações e promover sua articulação com as Conferências Estadual e Nacional de Educação.

Também compete ao Fórum participar da construção do Plano Municipal de Educação, bem como promover espaços de debate, monitoramento e avaliação de suas metas, estratégias e deliberações. Dessa forma, sua institucionalização contribuirá para assegurar maior continuidade às ações de planejamento educacional, independentemente das mudanças de gestão, fortalecendo o acompanhamento sistemático das políticas públicas de educação.

Outro aspecto relevante da proposta consiste na ampla representatividade prevista para sua composição, contemplando órgãos da Administração Municipal, conselhos, diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, Ensino Superior, Educação Profissional, estudantes, famílias, profissionais da educação, gestores, coordenadores escolares, Poder Legislativo, Conselho Tutelar, associações comunitárias e demais segmentos comprometidos com a educação municipal.

A regulamentação proposta também confere ao próprio Fórum autonomia para elaborar seu Regimento Interno e definir sua organização e funcionamento, estabelecendo mecanismos democráticos para a escolha de sua coordenação. Sua vinculação administrativa à Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade assegurar o suporte e a infraestrutura necessários ao desenvolvimento de suas atividades, sem prejuízo de sua natureza colegiada e participativa.

Ressalta-se, ainda, que a participação de seus membros será considerada serviço de relevante interesse público, não remunerado, não implicando, portanto, a criação de remuneração específica aos seus integrantes.

Assim, a instituição do Fórum Municipal de Educação consolida um espaço permanente de diálogo entre Poder Público e sociedade, amplia a participação social na formulação e no acompanhamento das políticas educacionais e fortalece os mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação da educação no Município de Pilar do Sul.

Diante da relevância da matéria e de seu interesse público, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, contando com sua aprovação.

Atenciosamente,

CLAYTON ALVARO MACHADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP

A Exma. Sra.
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 49/2026.
De 24 de setembro 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ALVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância de **R$ 2.327.416,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais)**, com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2026/2029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	CÓD APLIC	FICHA
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0011.2430 Atenção Primária à Saúde	3.3.90.39	1.927.416,00	Federal	800.044	
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0011.2430 Atenção Primária à Saúde	3.3.90.39	400.000,00	Federal	301.030	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior no valor total de **R$ 2.327.416,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais)**, será proveniente de excesso de arrecadação nos termos artigo 43 do § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo:

a) R$ 1.927.416,00 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais), de recursos advindos do recebimento da Emenda Parlamentar nº 50410002 e Proposta nº 36000812337202600, creditado em 06.07.2026, de recurso Federal, portaria 11.766/2026.

b) R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de recursos advindos do recebimento da Portaria nº 10.482/2026, Proposta nº 63000738035202600, creditado em 10.06.2026, de recurso Federal.

Artigo 3º. Ficam os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2026/2029 e V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 2430- "Atenção Primária de Saúde".

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Ampliação do acesso a exames de apoio diagnóstico e consultas para a população usuária do Sistema único de Saúde.	0011	3249	Exames

Custeio de serviços APS – rastreamento e controle.	0011	800	Consultas

Artigo 4º. O crédito adicional especial, aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2026, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos da autorização em Lei.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 24 de setembro de 2026.

CLAYTON ALVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 49/2026.
De 24 de setembro 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa nº 049/2026.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O Projeto de Lei de abertura de crédito adicional especial, ora encaminhado, no valor **R$ 2.327.416,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais),** servirá de reforço ao orçamento vigente, em especial para suportar as despesas com manutenção das atividades no custeio de ações assistenciais vinculadas às linhas de cuidado acompanhadas pelas equipes da Atenção Primária, especialmente relacionadas à hipertensão arterial, diabetes mellitus, doenças cardiovasculares, obesidade, doenças respiratórias crônicas, doença renal crônica em estágio inicial, saúde da pessoa idosa, saúde da mulher e demais condições crônicas prevalentes no território municipal. As ações compreenderão o apoio ao acompanhamento clínico, estratificação de risco, monitoramento terapêutico, solicitação e realização de exames laboratoriais e exames de imagem simples, desde que compatíveis com a Atenção Primária e solicitados pelas equipes municipais de saúde conforme protocolos assistenciais e fluxos regulatórios da Secretaria Municipal de Saúde.

As ações de promoção a saúde são iniciativas que possibilitam acesso a serviços de qualidade, melhorando a condição de saúde dos indivíduos e da população. É todo esforço envidado no cumprimento das metas contidas nos Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, a chamada Agenda 2030 da ONU – Organização das Nações Unidas, neste caso, neste caso, a ***ODS 3 – Saúde e bem-estar***, premissas estão exigidas e fiscalizadas pelo próprio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



ODS 3 – Saúde e bem-estar*: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.*

Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional especial será de excesso de arrecadação nos termos artigo 43 do § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme artigo 2º da referido Projeto de Lei, sendo:

a) R$ 1.927.416,00 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais), de recursos advindos do recebimento da Emenda Parlamentar nº 50410002, de autoria do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Deputado Rodrigo Gambale, proposta nº 36000812337202600, creditado em 06.07.2026, de recurso Federal, portaria 11.766/2026.

c) R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de recursos advindos do recebimento da Portaria nº 10.482/2026, proposta nº 63000738035202600, creditado em 10.06.2026, de recurso Federal.

Diante do exposto, evidenciado o relevante interesse público e a necessidade de adequação orçamentária para viabilizar a execução dos recursos já disponibilizados ao Município, solicito aos nobres integrantes desta Casa de Leis a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime especial de urgência, nos termos regimentais.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON ALVARO MACHADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP

A Exma. Sra.
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.

REDAÇÃO FINAL Nº 2/2026
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 9/2026

A **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** presidida pela Vereadora Isabel Tavares de Carvalho Rugine, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, reunida em 25 de setembro de 2026, resolve apresentar a Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2026 incluindo o texto da Emenda nº 2/2026, aprovada na 32ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2026, para a análise dos nobres parlamentares:

EMENDA Nº 2/2026

Art. 1º Acrescente-se o art. 2º ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2026, renumerando-se o atual art. 2º para art. 3º, com a seguinte redação:

"Art. 2º O § 4º do art. 89 da Lei Complementar nº 228, de 9 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º A enumeração constante deste artigo não é taxativa, ficando limitada às hipóteses compreendidas na competência tributária municipal prevista no art. 156, inciso II, da Constituição Federal e na legislação complementar federal aplicável.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação."

Desta forma, segue em anexo a redação final do Projeto de Lei Complementar nº 9/2026.

Pilar do Sul, 25 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Presidente da Comissão de Justiça e Redação
assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação
assinado eletronicamente
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Membro da Comissão de Justiça e Redação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 9/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO INCISO XIII DO ART. 89 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 228, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Fica revogado o inciso XIII do art. 89 da Lei Complementar nº 228, de 09 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal – CTM).

Artigo 2º. O §4º do art. 89 da Lei Complementar nº 228, de 9 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§4º A enumeração constante deste artigo não é taxativa, ficando limitada às hipóteses compreendidas na competência tributária municipal prevista no art. 156, inciso II, da Constituição Federal e na legislação complementar federal aplicável."

Artigo 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul/SP, 18 de agosto de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

.....

Indicações

INDICAÇÃO Nº 0515-2026, de autoria dos VEREADORES ANDERSON TOMIO MAEDA, CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, JOSÉ PEDRO DA CRUZ e LAÉRCIO VIEIRA MAIA

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de instalação de corrimãos e construção de rampa de acessibilidade na viela localizada ao lado do Kazoku, na Avenida Santos Dumont.

INDICAÇÃO Nº 0516-2026, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de realizar serviços de patrolamento e colocação de pedregulho na Rua das Nogueiras, bem como nas demais ruas do bairro da Lavrinha.

INDICAÇÃO Nº 0517-2026, de autoria do VEREADOR ANDERSON TOMIO MAEDA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de realizar a poda das árvores e da vegetação existentes nas proximidades da Ponte do Pinhal, com o objetivo de melhorar a visibilidade dos motoristas na aproximação e passagem segura sobre a ponte, bem como tome as providências necessárias junto à concessionária CCR, responsável pela manutenção da via, para que sejam realizadas as ações cabíveis quanto à melhoria da visibilidade e a adequação da sinalização no local, visando proporcionar maior segurança aos usuários da via e prevenir a ocorrência de acidentes graves.

INDICAÇÃO Nº 0518-2026, de autoria dos VEREADORES LUIZ ANTONIO BRISOLA e JOÃO ANTONIO BRISOLA

Indicam ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, providencie a construção e adequação das cabeceiras e dos acabamentos da Ponte Odete Seri Mazzer, localizada na Estrada Vicinal José Waldemar Mazzer, substituindo as atuais estruturas de madeira por estruturas de alvenaria ou outro material adequado, bem como realize os reparos necessários no acostamento e nas canaletas

existentes no local.

INDICAÇÃO Nº 0519-2026, de autoria dos VEREADORES LUIZ ANTONIO BRISOLA e JOÃO ANTONIO BRISOLA

Indicam ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, providencie a limpeza e manutenção do trecho não pavimentado da Rua Francisco da Silveira Diniz, na Zona Industrial, com a realização de serviços de patrolamento, colocação de pedregulho e limpeza das laterais da via.

INDICAÇÃO Nº 0520-2026, de autoria dos VEREADORES LUIZ ANTONIO BRISOLA e JOÃO ANTONIO BRISOLA

Indicam ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, providencie a instalação de iluminação pública nos trechos da Avenida José Rugine que ainda não dispõem desse serviço, visando ampliar a segurança e proporcionar melhores condições de circulação no período noturno.

INDICAÇÃO Nº 0521-2026, de autoria dos VEREADORES ANDERSON TOMIO MAEDA, CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS, JOSÉ PEDRO DA CRUZ e LAÉRCIO VIEIRA MAIA

Indicam o Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a Secretaria competente, estude a possibilidade de realizar a manutenção e recuperação do muro da Creche CCP, localizada na Avenida Presidente Kennedy, visando garantir melhores condições de conservação, bem-estar e proteção para as crianças, funcionários e demais usuários da unidade.

INDICAÇÃO Nº 0522-2026, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a secretaria competente, estude a possibilidade de realizar serviços de patrolamento e colocação de pedregulho na Estrada Joaquim Gomes de Proença, localizada no bairro Caxangá.

INDICAÇÃO Nº 0523-2026, de autoria dos VEREADORES CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, ANDERSON TOMIO MAEDA, ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE, JOÃO ANTONIO BRISOLA, JOSÉ PEDRO DA CRUZ, KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, LAÉRCIO VIEIRA MAIA, LUIZ ANTONIO BRISOLA, LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA e VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal que solicite à Secretaria Municipal competente a intermediação junto à concessionária de energia elétrica, visando à manutenção e/ou substituição do transformador de energia localizado na Rua Otávio Domingues de Oliveira, no Bairro Chácaras Reunidas, uma vez que o equipamento atualmente instalado não atende adequadamente toda a extensão da via, ocasionando constantes quedas e oscilações no fornecimento de energia elétrica aos moradores.

INDICAÇÃO Nº 0524-2026, de autoria do VEREADOR VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Indica ao Senhor Prefeito, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que seja realizado operação tapa buraco na Avenida Santos Dumont, em vários pontos, nas proximidades do Mercado Paulistano e do Comércio Agro Marajoara.

INDICAÇÃO Nº 0525-2026, de autoria do VEREADOR LAÉRCIO VIEIRA MAIA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, sejam realizadas manutenção e melhorias nas estradas do Bairro da Lavrinha, em especial nos trechos que apresentam más condições de trafegabilidade, com a realização de serviços de nivelamento, cascalhamento e demais intervenções necessárias e que seja realizada a limpeza e manutenção da lixeira existente no Bairro, com a retirada dos resíduos acumulados e a adoção de medidas que contribuam para manter o local limpo e adequado para o descarte de materiais pelos moradores.

INDICAÇÃO Nº 0526-2026, de autoria da VEREADORA ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente realize as providências necessárias para a limpeza do local e a substituição da lixeira coletora localizada na Estrada Juvenal Rodrigues de Oliveira, no Bairro da Ilha de Baixo.

INDICAÇÃO Nº 0527-2026, de autoria da VEREADORA KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de implantação de linha regular de transporte coletivo para atendimento do bairro Jardim Panorama, inclusive durante os períodos de férias escolares, feriados e pontos facultativos, garantindo aos moradores uma opção contínua de deslocamento.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.